



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2015 • Ano • Nº 969

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Republicação da Lei Nº 138/2015, 23 de Junho de 2015** - Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME do Município Ubatã, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

LEI Nº 138 /2015, 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME do Município Ubatã, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu a Prefeita sancionou a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art.2º. São diretrizes do PME:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade do ensino;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º. As metas previstas no anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Art. 5º. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo Ministério da Educação na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, serão incorporados automaticamente ao sistema da avaliação deste plano, caso venham a fazer parte deste processo.

Art.

6º. O município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§3º O Conselho Municipal, o Fórum Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação:

- I. acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II. promoverá a conferência municipal de educação.

§4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até Quatro anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º. Caberá ao gestor municipal à adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Parágrafo Único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º. O município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

Parágrafo Único. O município demarcou em seu PME estratégias que:

- I. assegura articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;
- II. considera as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III. garante o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV. promove a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º. Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do 9º (nono) ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 23 de Junho de 2015.

SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

UBATÃ – BAHIA

2015

PREFEITA MUNICIPAL

Siméia Queiroz de Souza

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Wesley Faustino

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria da Graça de Souza Santos

GRUPO COLABORATIVO

Aíres Bispo Medeiros

Alda Lúcia O. Nascimento

Aloana Pimentel Santos

Ana Lourita Fonseca Braga

Ana Patrícia Costa Claudiano

Ana Paula Souza de Almeida

Benilton da Hora

Carla Cristina Oliveira

Catiane Santos Magalhães

Claudia Queiroz Lobo

Daise da Silva Gonçalves

Elaine Santos Meira

Elenice Santos Souza

Elicelma Fernandes

Fernando Fernandes

Herberth Santos Silva

Joana Angélica Azevedo

Joelma Lacerda Santos

Joilda Oliveira do Bonfim Silva

Jorge Santos da Paixão

Karla Bião

Livanor dos Santos

Maeve A. Silva Correia

Maria Elisabete A. Bulhões

Marineide Souza Santos

Marlene Lima

Milena Pedreira Franca

Nauana Magalhães

Patrícia Souza Correia

Paula Cristina Palmeira Leal Santos

Paulineya Ventura A. Brito

Rejane Couto

Rita de Cássia Gama Falcão

Rosely Ferreira

Sara Mathias

Tatiane Azevedo Melo

Uelder Santos Neves

Zaiane Bonfim Silva

COMISSÃO REPRESENTATIVA

- ✓ **Bruna Bispo dos Santos**
- ✓ **Cristiane Souza Santos**
- ✓ **Dêivisson Ernesto Sousa Melo**
- ✓ **Fabiana de Marinho Fernandes**
- ✓ **Itamara Jesus dos Santos**
- ✓ **Louanda Souza Costa**
- ✓ **Márcia Augusto de Sá**
- ✓ **Marileia Sampaio**
- ✓ **Mônica Santos Silva**
- ✓ **Nilmare Palmeira Bernardino Melo**
- ✓ **Rúbia Alves dos Santos**
- ✓ **Tamara Theilla da Sales Sena**
- ✓ **Ticiane Santos Silva**
- ✓ **Uelder Santos Neves**
- ✓ **Zorilma Martins Santos**

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 -	Mapa de Localização do Município de Ubatã	12
Figura 02 -	Foto aérea do município de Ubatã	14
Figura 03 -	Avaliações Externas	60
Figura 04 -	Quadro de Proficiência	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - População Residente por Situação de Domicílio e Sexo em Ubatã – 2010...	15
Tabela 02 - Informações sobre o Município	16
Tabela 03 - Estabelecimentos de Saúde por Tipo e Localização	23
Tabela 04 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental (2011/2014)	36
Tabela 05 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.....	36
Tabela 06 - Matrícula do Ensino Fundamental Município de Ubatã, por idade e serie.	37
Tabela 07 - Índice de Desenvolvimento Educação Básica –IDEB Ensino fundamental.	40
Tabela 08 - Matrícula do Ensino Médio dep. adm e localização 2011/2013.....	42
Tabela 09 Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual....	43
Tabela 10 – Alunos com Deficiência no Município de Ubatã.....	49
Tabela 11 - Matrículas da Educação Especial, Nível de Ensino em 2013.....	50
Tabela 12 – Índice de analfabetismos no Brasil.....	51
Tabela 13 – Taxa de alunos com distorção idade/série	54
Tabela 14 - IDEB ensino fundamental 2005/2013	59
Tabela 15 - Matrícula inicial educação EJA dep. Adm. localização (2011/2013)	63
Tabela 16 - Nível educacional da população jovem, 1991, 2000 e 2010.....	64
Tabela 17 - Nível educacional da população adulta com mais de 25 anos, 2000 e 2010	64
Tabela 18 - Funções docentes por modalidades da educação básica-rede municipal.	67
Tabela 19 - Números de professores e coord. da rede municipal, estadual e particular.	68
Tabela 20 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade na rede.....	68
Tabela 21 - Profissionais, por situação funcional na rede municipal em 2013	69
Tabela 22 - Numero dos estabelecimentos de ensino por localização – rede municipal...	73
Tabela 23 - Outras receitas educacional, administradas pela prefeitura. 2010/2014.....	79
Tabela 24 - Recursos aplicados em educação de ubatã, modalidade de ensino 2010/2014.	80
Tabela 25 - Despesas educação do município categoria, elemento de despesa 2010/2014.	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Números de Empregados no Comércio Formal	18
--	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Quadro Demográfico do Município de Ubatã.....	14
Quadro 02 - Indicadores de Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - 2000 e 2010...	16
Quadro 03 - Indústrias Existentes no Município de Ubatã.....	19
Quadro 04 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.....	21
Quadro 05 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) Ubatã-BA.....	22
Quadro 6 – Relação de Escolas da Zona Urbana	27
Quadro 7 – Relação de Escolas da Zona Rural	27
Quadro 8 – Órgãos ligados à Rede Municipal de Ensino.....	28
Quadro 09 - Evolução da mat. Educação Infantil, por dep. e localização 2010 a 2014.....	29
Quadro 10 - Total de indivíduos por Ano Nascimento segundo Município Residente.....	31
Quadro 11 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município. 2013.....	32
Quadro 12 - Taxa de escolarização da Educação Infantil, 2013.....	33
Quadro 13 – Taxa de Rendimento do Aluno da Rede Municipal	38
Quadro 14 – Taxa de Rendimento do Aluno da Rede Estadual	39
Quadro 15 - Escolas que tem Mais Educação.....	58
Quadro 16 – Matricula e Mais Educação	58
Quadro 17 - Números de estabelecimentos escolares de educação básica	74
Quadro 18 - Número de dependências adequadas e inadequadas.....	78
Quadro 19 - Receita e aplicação dos recursos recebidos do Fundeb 2010/2014.....	81
Quadro 20 - Aplicação no ensino fundamental – exercício 2013 (em r\$).....	81
Quadro 21 - Recursos da educação no ppa – 2010-2013.....	82
Quadro 22 - Índices para adequação do IDEB	95

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APMF's. -Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BRAILE - Sistema de leitura com o tato para cegos inventado pelo francês Louis Braille

CAE - Conselho municipal de Alimentação

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEB - Câmara de Educação Básica

CERC – Companhia Elétrica Rio das Contas

CDRH - Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos

CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica

CEU - Colégio Estadual de Ubatã

CEP - Centro de Educação Profissionalizante

CEPLAC - Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira

CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPJ - cadastro nacional da pessoa Jurídica

CRAPI - Centro de Referência e Apoio Pedagógico Interativo

EADCON - Empresa de Tecnologia em Educação Continuada / Educação a Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

IBEC – Instituto Beneficente Eletro Carlos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES - Instituições de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDBEN - Diretrizes e Bases de Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
NEE – Necessidades Educativas Especiais
ONGS – Organizações Governamentais e Não-Governamentais
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PSF –Programa da Saúde na Família
PDE - Plano de Desenvolvimento das escolas
PME – Plano Municipal de Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PNEE – Portadores de Necessidades Educativas Especiais
PPA – Plano Plurianual de Aplicação
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEESP - Secretaria de Educação Especial São Paulo
SEME - Secretaria Municipal de Educação
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC -Serviço Social do Comércio
SESCOOP - O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI - Serviço Social da Indústria
SEST - O Serviço Social do Transporte
SISNAD - Sistema Nacional Antidrogas
TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC – Universidade Estadual Santa Cruz
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNEB – Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO...	11
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	11
2.1.1	Caracterização do Município.....	12
2.1.1.1	Aspectos Históricos.....	12
2.1.1.2	Aspectos Geográficos.....	14
2.1.1.3	Aspectos Demográficos.....	15
2.1.1.4	Aspectos Socioeconômicos.....	17
2.1.1.5	Aspectos Culturais.....	24
2.1.1.6	Infraestrutura Material.....	26
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	28
2.1	Educação Básica.....	28
2.2.1.1	Etapas da Educação Básica.....	29
2.2.1.2	Educação Infantil.....	29
2.2.1.3	Ensino Fundamental.....	34
2.2.1.4	Ensino Médio.....	41
2.2.2	Educação Superior.....	43
2.2.2.1	Ensino Superior.....	43
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO.....	46
2.3.1	Educação Especial.....	46
2.3.2	Política de Alfabetização.....	50
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	55
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	58
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	61
2.3.6	Educação Profissional do Nível Médio.....	65
2.4	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	67
2.5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	70
2.6	RECURSOS FINANCEIROS PARA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	79
2.6.1	Investimento Público em Educação.....	79
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	83
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	83
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	103
5	REFERÊNCIAS	103

1 INTRODUÇÃO

A educação é o caminho para mudar o mundo. Pensar a educação em nossa sociedade realmente é um desafio permanente. Diante da necessidade de mudança, em Ubatã/Ba, o trabalho tem exigido perseverança, paciência, seriedade e acima de tudo competência. A ação educativa no município propõe dentro de um eixo de igualdade e respeito às diferenças, levar os indivíduos a se questionarem sobre si e a realidade social em que se encontram, em contrapartida, compreender que cada um é um ser capaz de intervir e transformar a realidade local.

O município de Ubatã, através da Prefeitura Municipal e do Departamento de Educação, dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites – legais financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades. Mas, diante do contexto educacional da atual sociedade brasileira, percebe-se um déficit de informações referente ao quadro dos indivíduos quanto ao processo de inserção dos mesmos nesta sociedade, bem como acessibilidade e a falta de profissionais qualificados, de planejamento e estrutura para trabalhar nesta área, dentre outros.

Diante dessas contradições sociais, faz-se necessário buscar com muita garra e compromisso a construção de uma sociedade justa e democrática, que possibilite melhores condições de vida às pessoas, independente de suas condições sejam elas socioeconômica, de gênero, ideológica, cultural, religiosa e/ou étnicas.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Após passar por um período de instabilidade política, o município de Ubatã atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento. Já podemos observar algumas melhoras, principalmente no que se diz respeito à Educação. Esta por sua vez vem tendo um processo significativo. Algumas instituições receberam novos mobiliários adequados à faixa etária das crianças. Está em andamento a construção de três (03) escolas, já que uma grande parte das escolas municipais não possui prédios próprios.

O município vem firmando várias parcerias com o Governo Federal e Estadual com o intuito de melhorar cada vez mais a Educação e atingir um nível satisfatório.

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Figura 01 – Mapa de Localização do Município de Ubatã



Fonte: www.google.com.br/mapas/municipios

2.1.1.1 Aspectos Históricos

É inegável a importância da historicidade de um povo para afirmação da sua identidade. Diante de um cenário de constantes mudanças sociais, políticas e econômicas, o município de Ubatã passou a ser visualizado a partir das marcas profundas deste avanço histórico. Neste contexto, é importante perceber que até se chegar ao ponto que a cidade se encontra hoje, houve todo um processo de lutas, buscas, conquistas, progresso e retrocesso.

O povoamento da sede de Ubatã teve início no ano de 1909, com a denominação de Dois Irmãos, em território do Distrito de Orojó, município de Camamu. A povoação em 1932 era anexada ao município de Maraú e teve sua denominação alterada para São Sebastião. Em 1933, retornava à jurisdição de Camamu. Ainda em 1933, foi desmembrado do distrito de Orojó, passando constituir o distrito de Dois Irmãos, município de Rio Novo, atual Ipiáu. Recebeu posteriormente o nome de Doutor Alfredo Martins e finalmente em 1943, Ubatã, criando o município por força do Decreto Estadual de 12.12.1952, desmembrado de Ipiáu.

Conta-se que o primeiro a chegar às margens do Rio das Contas, com quatro foices, quatro facões, quatro pás, quatro enxadas, um barril de pólvora, um barril de chumbo e um saco de sal foi Manoel de Hermógenes. E todo material foi doado com interesses comerciais pelo senhor José Antônio Fernandes, comerciante estabelecido no distrito de Orojó.

Por volta de 1909, Manoel de Hermógenes, Severiano Costa e seu irmão (nome desconhecido) com pouco tempo de assentamento pegou estrada, chegando para desbravar as matas, foram os primeiros a plantarem as primeiras roças de cacau. Daí o nome dois irmãos da mata.

Depois de criado o povoado, em 1910, chegaram os primeiros colonizadores: Leonel Eusébio Assunção, Antônio Rebouças e Félix Cabral.

No ano de 1939, Auto Marques deu entrada, junto ao Governo do Estado, Em uma petição solicitando a emancipação política do então distrito de Dois Irmãos.

Foi na gestão de Sandoval Alcântara que a primeira Rua de Ubatã foi calçada e instalada a iluminação a lampião.

A expansão político-social e comercial de Dois Irmãos foi tomando uma dimensão que despertou a necessidade de proclamar a independência de Ipiauí. Assim, os emancipadores Flávio Gonçalves Dias, Auto Marques, Osmar Oliveira, Leônidas Pereira de Oliveira (Nidinho), Hamilton Fernandes Mota, Hermiro Ribeiro entre outros, em conjunto com alguns Deputados da época, deram entrada na carta de pedido de emancipação, que foi aprovada em 12.12.1952, pelo então Governador da Bahia, Régis Pacheco.

Como a Câmara de Vereadores de Ipiauí não se pronunciou a respeito do assunto, a mesma apelou da sentença. Foi então que o grupo emancipador nomeou o Srº Sandoval Alcântara o representante de toda comunidade, que se deslocou para o Rio de Janeiro (Capital Federal), e no Tribunal Superior derrubou o apelo da sentença. Em 26 de setembro de 1953 a Carta foi Promulgada. Arnaldo Azevedo foi nomeado interventor até acontecer a 1ª eleição em 15 de novembro de 1953.

No período de maio de 2010 ao ano de 2012, a cidade de Ubatã passou por um momento crítico devido ao afastamento do prefeito eleito em 2008, o Sr. Agilson Muniz, trazendo graves transtornos ao município devido à instabilidade política, com 14 trocas sucessivas de prefeito, alternando entre os Senhores Agilson Santos Muniz, Edson Neves da Silva e Rita de Cássia Alves Mascarenhas. Neste período três mil estudantes ficaram sem aula por mais de 50 dias, pois houve greve dos professores; as unidades de saúde ficaram sem remédio e o hospital com atendimento limitado; e a energia da prefeitura fora cortada sendo necessário o fechamento da mesma por um período.

Diante de tantos acontecimentos, o povo ubatense tem esperança de dias melhores e de paz para todos, uma vez que existe uma convicção de que a mudança se inicia dentro de uma gestão participativa e democrática.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Geograficamente, o município de Ubatã localiza-se a 400 metros acima do nível do mar, na micro região homogênea no Sul da Bahia, conhecida como região cacauceira. É cortada pela BR 330, fazendo divisa com os municípios de [Barra do Rocha](#), [Gongogi](#) e [Ibirapitanga](#). Ubatã se situa a 25 km a Sul-Leste de [Ipiaú](#), a maior cidade nos arredores.

O município de Ubatã apresenta uma área de 334,2 KM². Localizado na microrregião Ilhéus-Itabuna, sua densidade demográfica é de 93,22 hab./Km² e sua altitude é de 125m. Quanto ao clima, possui característica tropical úmido, Sua latitude (E) 14°12'50" e longitude (W) 30°44'33". A umidade do ar é de 80% e a precipitação pluviométrica é superior a 1.300 mm/ano.

Quadro 01 – Quadro Demografico do Municipio de Ubatã

Área 335,19 km ²	IDHM 2010 0,593	Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)	População (Censo 2010) 25.004 hab.
Densidade demográfica 74,63 hab/km ²	Ano de instalação 1952	Microrregião Ilhéus-Itabuna	Mesorregião Sul Baiano

A bacia hidrográfica é composta por alguns rios, a saber: Rio de Contas, Água Branquinha, Dois Irmãos da Mata, Oricó e Vermelho, além dos ribeirões dos Veados, Urucu, Ribeirão e Riacho Dantas. Dos rios que compõem a hidrografia do município, o maior é o Rio de Contas, provindo da Serra do Tromba, na Chapada Diamantina, sendo o Rio Água Suja o seu berço nascente. Este rio possui 508Km de curso e desemboca no Oceano Atlântico. Desde a saída, o Rio de Contas exhibe uma queda total de 615 metros, porém, assinalados à extensão média de 60 metros. O potencial do Rio de Contas é transformado em energia elétrica por meio da Hidrelétrica de Funil, localizada sete quilômetros da sede do município.

Figura 02 – Foto aérea do município de Ubatã



Fonte: <http://ubaitaba.com/ubatabarra-do-rochaibirataia-prefeitura-ainda-deve-a-professores-salarios-de-2012/>

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A análise da expansão demográfica é um aspecto importante para a coleta de dados que permitia a efetivação do diagnóstico da educação. Ubatã está localizada no Sul da Bahia. O município, atualmente, possui cerca de 26.787 habitantes. A tabela abaixo permite uma análise quantitativa da população.

Tabela 01 - População Residente por Situação de Domicílio e Sexo em Ubatã – 2010.

Ano	1970	1980	1991	2000	2007	2010
População Total	17.374	23.244	25.900	21.803	24.791	26.787
Masculina	8.513	11.659	12.969	10.974	12.559	13.787
Feminina	8.861	11.585	12.931	10.829	12.114	12.999
Urbana	12.582	16.964	19.430	17.847	17.467	18.582
Rural	4.792	6.280	6.470	3.956	7.324	8.205
Taxa de Urbanização	72,4%	73,0%	75,0%	81,9%	70,5%	80,4%

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos, 1970, 1980, 1991, 2000, 2007e 2010.

Constata-se um considerável aumento na população rural do município entre os anos de 2000, 2007 e 2010 fazendo com que a taxa de urbanização do município sofra uma queda significativa, mesmo com a população urbana se mantendo aproximadamente estável. Esse aumento da população rural deve-se, entre outros fatores, à melhoria na qualidade de vida na zona rural. As propriedades rurais conseguiram se reestruturar com uma mudança de perfil, passando da monocultura do cacau para uma policultura, em que se produz vários tipos de frutas, como graviola, cajá, maracujá, além do próprio cacau. Essa nova produção é voltada principalmente para abastecer as duas fábricas de polpas de suco que existem na cidade.

A partir da análise da tabela, percebe-se uma diminuição da população na década de 2000 a 2010 nas categorias urbana e rural, devido à crise da lavoura cacaueira, que foi devastadora para produtores e trabalhadores. Por falta de oportunidades, muitos foram obrigados a procurar melhores condições em outros estados. O que é perceptível na tabela é que tanto no sexo feminino quanto no masculino houve uma considerável queda nesse período. Os dados também mostram que entre as décadas 2000 e 2010 existiu uma diminuição da população rural, que também se deu por conta da crise do cacau.

Percebe-se que houve, também, uma diminuição da população da zona urbana, que, em virtude da queda da economia na região, nas décadas de 1990, 2000 e 2010, provocou desemprego e diminuiu significativamente a qualidade de vida dos ubatenses, que migraram

para outros estados como São Paulo, Espírito Santo, Distrito Federal dentre outros, à procura de empregos para garantir o sustento da família.

Quadro 02 - Indicadores de Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - 2000 e 2010.

	2000	2010
Mortalidade até 1 ano de idade (por 1000 nascidos vivos)	87,6	49,1
Esperança de vida ao nascer (anos)	56,4	63,1
Taxa de Fecundidade Total (filhos por mulher)	4,1	2,6

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

No período 1991-2010, a taxa de mortalidade infantil do município diminuiu 43,96%, ou seja, de 87,63 (por mil nascidos vivos) em 1991 para 49,11 (por mil nascidos vivos) em 2010, e a esperança de vida ao nascer, cresceu 6,67 anos, passando de 56,43 anos em 1991 para 63,10 anos em 2010.

Tabela 02 - Informações sobre o Município.

População(1) (Localização / Faixa Etária)	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	1.179	631	3.172	1.113	2.634	2.192	6.749	17.951
Rural	384	247	1.317	469	965	1.122	2.549	7.053
Total	1.563	878	4.489	1.582	3.599	3.314	9.298	25.004
PIB(2)	IDH(3)		IIDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)			
84.368	0,64		0,55		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais	
					16,80		31,90	

FONTE: (1) IBGE - Contagem 2010; (2) IBGE - 2007 valor em mil; (3) índice de desenvolvimento humano - PNUD - 2000; (4) índice de desenvolvimento da infância - UNICEF- 2004; (5) IBGE - censo demográfico de 2000. Nota: no resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. no caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Fonte: MEC – Indicadores Demográficos e Educacionais.

O município de Ubatã apresenta uma população infantil e jovem bastante numerosa, fazendo com que seja classificado como um município jovem, apresentando uma alta taxa de natalidade e uma população idosa considerada pequena. Percebe-se uma sensível queda na população idosa acima de 60 anos. Partindo do pressuposto que quanto melhor a qualidade de vida de um município, maior será a sua população idosa, esses dados deixam transparecer que a população idosa não dispõe de serviços essenciais para boa qualidade de vida nessa faixa etária, como: lazer, serviço hospitalar de qualidade, condições sanitárias. Observa-se, pela tabela, que houve uma variação quanto à faixa etária da população, constatando um aumento significativo na taxa de natalidade de 00 a 04 anos.

A população residente é composta por pessoas da classe média alta, média baixa, e um significativo índice de pobreza, no entanto os dados revelam, também, um bom índice de escolaridade da população, visto que esta conta com um bom número de estudantes, que apesar das dificuldades, ingressaram em instituições de ensino superior situadas em cidades circunvizinhas, buscando uma formação qualificada.

Estes dados apontam a realidade e necessidade de um melhor planejamento e controle administrativo, para que de fato a política educacional seja pautada no dinamismo e eficiência, estimando o futuro da comunidade ubatense.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

O município de Ubatã, equiparando-se a maioria dos municípios da região Sul da Bahia, passou por um declínio significativo em relação à economia, devido à crise cacaueira, desencadeada pelo surgimento da **Vassoura-de-bruxa**. Tal praga é uma doença que atinge cacaueiros, causada por fungo basidiomiceto “*Moniliophthora perniciosa* (Stahel) Singer”. É uma das doenças de maior impacto econômico nos países produtores de cacau da América do Sul e das ilhas do Caribe. “*Moniliophthora perniciosa*” ataca as regiões meristemáticas do cacaueiro, principalmente frutos, brotos e almofadas florais, ocasionando queda acentuada na produção, provocando o desenvolvimento anormal, seguido de morte, das partes infectadas.

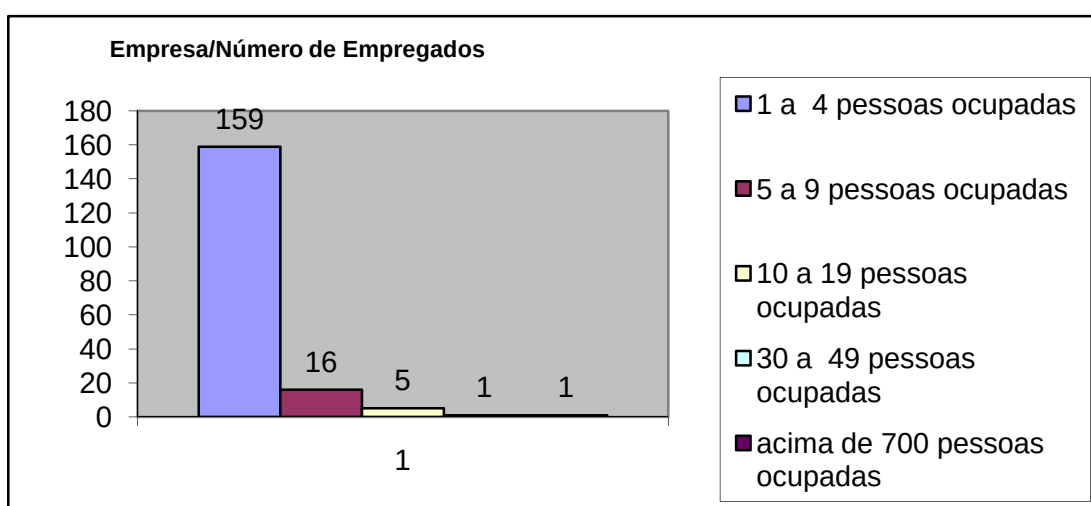
Atualmente, a doença constitui o maior problema fitopatológico do estado da Bahia e, talvez, do Brasil. A doença é originária da bacia amazônica e só foi detectada no Sul da Bahia em 1989. De 1991 para 2010, o Brasil teve sua produção anual reduzida de 320,5 mil toneladas para 191,1 mil, caindo a sua participação no mercado internacional de 14,8% para 4%. Esse quadro, associado aos baixos preços do produto praticados no momento da introdução da doença, tem fragilizado consideravelmente a situação socioeconômica do

município de Ubatã, que teve suas atividades concentradas, durante muito tempo, na produção do cacau, sua principal atividade econômica.

Por consequência desta crise, muitos comerciantes fecharam suas portas, já que os principais consumidores eram os trabalhadores rurais, que já não possuíam o poder de compra de outrora, devido ao grande número de demissões e/ou diminuição de salários.

Com o passar dos anos, no entanto, assim como o restante do Sul da Bahia, o município de Ubatã deu sinais de recuperação, ao se desvincular da monocultura concentrada na produção do cacau, passando a investir na policultura e no comércio. Ubatã tem, hoje, 197 empresas registradas com no cadastro nacional da pessoa Jurídica (CNPJ), empregando aproximadamente duas mil e cem pessoas, como mostra a tabela a seguir.

Gráfico 01 - Números de Empregados no Comércio Formal



Fonte: CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ubatã.

O gráfico acima nos remete a observação de que o comércio formal do município é formado, na sua maioria, por pequenas e microempresas, a julgar pelo número de empregados que as compõem. Logo, pode-se constatar que a cidade não oferece uma estrutura interessante para atrair grandes empresas, como, por exemplo, mão-de-obra qualificada, poder público atuante e um mercado consumidor amplo e com bom poder aquisitivo.

Verifica-se, na cidade, um número alto de pequenos estabelecimentos comerciais, como lojas de roupas, calçados, armarinhos, mercearias e farmácias. Estes estabelecimentos não produzem uma receita tão alta, logo não irão absorver mão-de-obra significativa, aproximadamente de 1 a 4 funcionários.

Dentre as empresas que compõe o quadro econômico do município, destaca-se a empresa Frigor Sul, que distribui, com mais de 100 caminhões frigoríficos (próprios), para

toda Bahia, os produtos da Sadia e de dezenas de outras empresas do ramo de alimentação, além de aves, frangos e peixes. O grupo Hestivel administra, além da Frigor Sul, o maior supermercado da cidade, a maior loja de material de construção, loja de autopeças e lojas de miudezas. É o maior empregador direto e indireto do município (4,5% da população economicamente ativa), visto que várias empresas de transportes de gêneros alimentícios, incluindo carretas frigoríficas, têm seus veículos trabalhando (terceirizados) exclusivamente para o grupo.

No ramo de móveis e eletrodomésticos, a Casa Ferreira é líder do mercado local, com mais de 20 anos de funcionamento e filiais em diversas cidades da região, gerando divisas e emprego para o município. Destaca-se, também, no comércio ubatense, o empreendimento Dois Primos, que conta com lojas de material de construção, venda de móveis e eletrodomésticos, material agrícola e loja de ferragens.

No varejo, destaca-se o Super Sacolão do Povo e Supermercado Central, seguido de outros estabelecimentos do mesmo segmento: Cesta do Povo – 1 unidade e o Mercado Popular Flávio Dias, estruturado em quatro galpões cobertos, com vários pontos de vendas assim distribuídos: Pavilhão A: Lojas de laticínios; venda de frangos abatidos, peixes e aves em geral. **Pavilhão B:** Açougues (carne fresca, suínos, caprinos, peixes e vísceras). **Pavilhão C:** Hortifrutigranjeiros e secos e molhados. **Pavilhão D:** Mercado da farinha, tapioca, beiju e outros derivados da mandioca, atacadistas, distribuidores de alimentos, distribuidores de frangos, aves e peixes, mercadinhos e bancas de hortifrutigranjeiros.

Quadro 03 - Indústrias Existentes no Município de Ubatã.

CONFECÇÕES EM GERAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS
Malha infantil, malharia em geral, moda íntima moda feminina e masculina, fardamento em geral.	Polpa de frutas, doces, indústria de móveis, estofados e carrocerias de veículos.	Fabricação de aparelhos para uso em panificadoras, sorveterias, supermercados (ralador elétrico para coco, moinho elétrico de feijão para acarajé e pimenta cominho), além de churrasqueiras e fogareiros.

Fonte: CDL de Ubatã

Essas indústrias, apesar de serem de pequeno porte, são de fundamental importância para a economia da cidade, haja vista que geram emprego e renda. Dentre elas, destacamos a indústria de transformação de polpa de frutas, que atualmente tem investido na compra de novos equipamentos, modernizando o processo de industrialização e expandindo o mercado de distribuição para vários estados brasileiros.

Já a Agricultura Familiar vem desempenhando um papel importante e estratégico, que tem sido revelado em muitas análises: o de garantir uma transição socialmente equilibrada entre uma economia de base rural para uma economia urbana e industrial.

Os pequenos produtores comercializam seus produtos em feiras-livres e, recentemente, estão se organizando em cooperativas para fornecer produtos para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, que segundo a nova resolução reserva 30% dos recursos para compra de alimentos dos pequenos produtores rurais, o que, de forma significativa, irá contribuir para a manutenção do homem no campo, contribuindo também para amenizar os impactos do êxodo rural.

Cultura de Subsistência

Os mini e pequenos produtores rurais cultivam alguns tipos de frutas e hortaliças para manutenção familiar, com uma área plantada na faixa de 70 hectares, sendo comercializado o excedente na feira livre de Ubatã.

Tradicionalmente, a violência tem sido relacionada a problemas sociais, como a pobreza, por exemplo. Contudo, recentemente, tem-se observado, no município de Ubatã, uma correlação entre maior renda e aumento da criminalidade, de forma que muitos passaram a considerar as desigualdades sociais, mais do que a pobreza, como explicação para as epidemias de violência.

Dentre estas questões, destacamos o uso de drogas ilícitas, que deve receber uma atenção especial devido à forma como vem se difundindo no município. Dado que a efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal, fundamentada na filosofia da “Responsabilidade Compartilhada” com a construção de redes sociais que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde. Percebe-se que o município de Ubatã não atende a nenhum dos aspectos acima citados, visto que não possui um conselho Municipal no combate às drogas e entorpecentes, como determina a legislação prevista no Sistema Nacional Antidrogas / SISNAD.

Sendo assim, o município necessita de diversas intervenções e ações de prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas, uma vez que a lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006,

artigos 19, parágrafo IV, “ estabelece a obrigatoriedade da inclusão dos usuários de drogas e respectivos familiares, por meio de estabelecimento de parcerias entre os diversos segmentos da sociedade”.

Com a realidade do descaso no combate às drogas ilícitas, o município se encontra hoje com altos índices de violência, sobretudo relacionados ao uso de entorpecentes. Ubatã não possui documentos de pesquisa sobre o número exato dos casos de violência. As informações coletadas para compor este documento foram retiradas de pesquisas com os moradores do município, pois a delegacia de polícia não possui um documento específico que relate o número de casos, apenas o número de ocorrências.

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 68,64% para 56,04% e a taxa de envelhecimento, de 7,72% para 8,20%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 94,47% e 5,14%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Quadro 04 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

Estrutura Etária da População - Ubatã - BA

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	10.540	43,43	6.746	32,98	6.930	27,72
15 a 64 anos	12.479	51,42	12.129	59,30	16.024	64,09
65 anos ou mais	1.249	5,15	1.579	7,72	2.050	8,20
Razão de dependência	94,47	-	68,64	-	56,04	-
Índice de envelhecimento	5,14	-	7,72	-	8,20	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 41,6 por mil nascidos vivos, em 2000, para 20,9 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 77,1. Já na UF, a taxa era de 21,7, em 2010, de 41,8, em 2000 e 70,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,1 anos na última década, passando de 65,2 anos, em 2000, para 72,3 anos, em 2010. Em 1991, era de 58,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Quadro - 05 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) Ubatã-BA.

Indicadores (Ano 200)	Índices
Esperança de vida ao nascer	63, 104
Taxa de alfabetização de adultos	0, 681
Taxa bruta de frequência escolar	0, 827
Renda per capita	108, 059
Índice de esperança de vida - (IDHM-L)	0, 635
Índice de educação - (IDHM-E)	0, 730
Índice de PIB - (IDHM-R)	0, 554
Índice de Des. Humano Municipal - (IDH-M)	0, 640
Ranking na Bahia	138
Ranking Nacional	3933

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano.

Observamos, na tabela acima, que o município de Ubatã ocupa a 138^a posição no estado da Bahia e 3.933^a no ranking nacional, o que sinaliza a falta de investimento no desenvolvimento humano, distribuição de renda e educação. Consequentemente baixa qualidade de vida.

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 24,1%.

Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 16anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919), e 10,1 anos para alcançar Salvador (BA), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,805).

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Ubatã era 0,640. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). Em relação aos outros municípios do Brasil, Ubatã apresenta uma situação ruim: ocupa a 3.921ª posição. Percebe-se, então, que 3920 municípios (71,2%) estão em situação melhor, e 1586 municípios (28,8%) estão em situação pior ou igual.

Em relação aos outros municípios do Estado, Ubatã apresenta uma situação razoável, pois ocupa a 136ª posição, sendo que 135 municípios (32,5%) estão em situação melhor e 279 municípios (67,5%) estão em situação pior ou igual.

Tabela 03 - Estabelecimentos de Saúde por Tipo e Localização

Localização /Total	Números de Estabelecimentos de Saúde					
	Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Caps
Urbana	05	01	01	01	01	01
Rural	00	00	00	00	00	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015).

Há no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, o seguinte inciso: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. Observamos, na tabela 06, que o município de Ubatã possui 05 cinco postos de saúde, chamado Programa da Saúde na Família – PSF e nenhum posto localizado na zona rural, muito pouco para uma população de aproximadamente 26.787 habitantes. Consequentemente, há uma grande demanda no único hospital disponível no município, fruto da falta de investimentos que historicamente assola o município.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Concebe-se cultura como as manifestações de um povo, sendo esta relacionada ao contexto social em que todo indivíduo está inserido. Fazendo um panorama do histórico cultural, percebe-se em Ubatã, várias manifestações por meio da arte, do esporte, de festas populares, religiosas, cívicas e folclóricas.

No que se refere à arte, pode-se citar o grupo teatral Canoatan, grupo que surgiu nos anos oitenta com o objetivo de desenvolver e promover a arte e a cultura, sem distinção de credo e religião, raça ou ideologia. O grupo não se limitava apenas ao teatro, mas também a outras artes, como dança, poesia, pintura, música e capoeira. Realizavam, também, debates culturais, festas beneficentes, trabalhos com crianças, premiações e a Semana da cultura.

Hoje o grupo continua sendo um referencial de cultura. Outro grupo teatral vem atraindo a atenção dos ubatenses, O Taplime, grupo este que vem realizando espetáculos no município e em toda a região. É considerado um grupo bastante promissor, devido à qualidade de suas encenações, o empenho e talento dos seus artistas e o grande número de espectadores.

No esporte, Ubatã se destaca por meio de seus atletas. Jovens empenhados em levar o nome da cidade a brilhar no cenário nacional e mundial. Dentre eles, destacam-se: Erlon de Souza Silva, jovem canoísta de 18 anos, que conquistou o Campeonato Mundial Júnior de Canoagem Velocidade 2009, em Moscou, na Rússia; Alexandre de Jesus Pereira, o Alexandre Sã, carateca de 28 anos, hexacampeão baiano em 2007, vice-campeão mundial no campeonato italiano no mesmo ano e, em 2008, medalha de bronze, atualmente bicampeão brasileiro.

A capoeira tem suma importância cultural desde a época da escravidão, criada na ânsia de liberdade tornou-se esporte e no ano de 2008 tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade. Na cidade de Ubatã a cultura afro-brasileira foi implantada na década de noventa quando professores de cidades vizinhas visualizaram um grande potencial nos moradores da cidade. Desde então vários grupos se formaram, entre eles o Grupo Luanda representado pelo Professor Uelder (Peixe), o Grupo Tribo Ajô (Mestre Viola) e Grupo Nascente do Sol (Professor Romildo). Os Grupos lidam diariamente com um público variado mas tem como foco principal atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social orientando-os para novas oportunidades através da prática da capoeira. Em média cada grupo realiza um evento (Batizados e troca de cordas), onde os atletas trocam de graduação e mantêm o intercâmbio com atletas de outras cidades, estados e até mesmo de outros países, além de várias eventos internos com a comunidade local, apresentações culturais na região e viagens para participar de apresentações em outras cidades.

A capoeira proporciona às crianças e adolescentes oportunidades de evoluir seu espírito de liberdade com responsabilidade, de adquirir hábitos salutarres, de conhecer e reconhecer seus direitos e deveres, assim como deve oportunizar o espírito criativo e desenvolver aspectos de sensibilidade, o físico, o caráter, a personalidade, influenciando nas mudanças de comportamento. Proporciona ainda um autoconhecimento e uma análise crítica das suas potencialidades e limites.

Em relação às festas populares, expressões culturais e de lazer, havia a Micareta. Esta se configurava em uma festa de rua, ocorrida normalmente no mês de maio, com duração média de 03 (três) dias. Festa composta por artistas e músicos, a micareta ubatense se caracterizava pelos desfiles de cores e ruas enfeitadas, e as pessoas dançavam e se divertiam muito.

Atualmente, contamos com campeonatos de futebol, que se realiza no estádio “Miuzão”, no campo do aterro ou no Ginásio de Esportes Adailton Assunção. O município ainda conta com uma escolinha de futebol para crianças.

Mesmo diante de tantas dificuldades, o esporte está voltando a ser uma referência, pois Ubatã é sede regional da Canoagem brasileira, sendo a raia de competição do Rio das Contas considerada a melhor do Brasil. Quatro atletas na seleção brasileira, estes conquistaram o primeiro lugar no campeonato brasileiro, o primeiro lugar no Sul-americano, oitavo lugar no Mundial, o título de melhor atleta brasileiro e a equipe foi a quarta colocada no Pan-americano de San Domingo, em 2003. Entre outros. Há torneios de vôlei e futevôlei realizados na praça.

Lembrando que o karatê é o esporte marcial de maior destaque, tendo como representante maior Alexandre San, vice-campeão mundial de karatê em 2007 e terceiro lugar em 2008, neste ano de 2009 conseguiu o bi campeonato brasileiro e o primeiro Lugar no mundial repetindo o feito de Campeão Mundial em 2014.

O município conta com praças arborizadas, um hospital, postos de saúde nos bairros e maternidade, bares, restaurantes, mercados, lojas, pista de Motocross, auditórios, escolas municipais e estaduais, duas emissoras de rádio: AM e uma FM, que foi fundada em 20 de dezembro de 1987, e atinge 140 municípios baianos.

As manifestações religiosas e folclóricas há alguns anos não são realizadas, entre as quais se destacavam: as festas juninas, a semana santa, o mês mariano, as festas de reis e a queima de Judas. A única manifestação cívica que continua sendo realizada com frequência é o dia 26 de setembro – aniversário de emancipação política do município, ainda que de maneira desorganizada.

Atualmente estão sendo realizadas algumas obras no município para incentivar o esporte, como a construção de uma quadra de vôlei e futevôlei, e também para resgatar nossa cultura, a realização de um projeto elaborado pela Secretaria de Educação, denominado São João Social, em que contamos com a participação de toda a comunidade.

Apresentamos esta série de considerações apenas para destacar pontos essenciais de nossa cultura, pontos esses que contribuem sem dúvida para, se traçar um perfil histórico-cultural da cidade de Ubatã.

2.1.1.6 Infraestrutura Material

O ambiente escolar possui relação direta com a qualidade do ensino e aprendizagem. A estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se assim, cenário de múltiplos interesses.

Nessa perspectiva, o município de Ubatã buscou através do PAR (Plano de Ações Articuladas), a construção de escolas de educação infantil, creches, quadras poliesportivas e reformas de escolas. No entanto, em virtude da instabilidade política deste período de 2010 a 2012 os prazos para inserção dos dados no sistema não foram cumpridos, o que ocasionou perdas dos pleitos. Porém, com a reformulação do PAR no final do ano de 2012, foi possível apresentar novas demandas, as quais o município foi contemplado, e atualmente está construindo 01 (uma) escola de 06 salas na Zona Urbana, 01 (uma) escola de 02 salas na Zona Rural, 01(uma) construção de quadra poliesportiva coberta com projeto arquitetônico do FNDE, além da reforma de 01 (uma) unidade de ensino de grande porte e ampliação da escola municipal 31 de Março, ambas com recursos próprios, demonstrando um avanço significativo na infraestrutura da rede municipal de ensino. Além disso, encontra-se em análise a construção de 01 (uma) Creche e 02 (duas) quadras poliesportivas, ambas a serem construídas com recursos do FNDE.

Contudo, o município possui 17 escolas na zona urbana sendo que 06 (seis) unidades de ensino funcionam em prédio e casas alugadas (adaptadas) com infraestrutura inadequada, sinalizadas no quadro abaixo:

Quadro 6 – Relação de Escolas da Zona Urbana

Zona Urbana			
Ordem	Escola	Situação	Própria/alugada/cedida
1.	Escola Assembléia de Deus	Ativa	Alugada
2.	Escola 31 de Março + Anexo	Ativa	Própria
3.	Escola Antonio Carlos Magalhães	Ativa	Alugada/ municipalizada
4.	Escola Eugenio Aderne	Ativa	Própria
5.	Escola Jandira Silva e Silva	Ativa	Própria
6.	Escola Deraldo Passos	Ativa	Própria
7.	Escola Saturnino Faustino	Ativa	Própria
8.	Escola João Olímpio de Araújo	Ativa	Municipalizada
9.	Escola Sérgio Costa	Ativa	Própria
10.	Escola Vilma Luzia Cruz	Ativa	Própria
11.	Escola Igreja Batista	Ativa	Alugada
12.	Escola Edson Neves (Adimilson Nascimento)	Ativa	Municipalizada
13.	Escola Maria Helenice Souza	Ativa	Alugada
14.	Creche	Ativa	Cedida
15.	Escola José Magalhães	Ativa	Alugada
16.	Escola Dinah Alcântara Costa	Ativa	Alugada
17.	Escola Lila Rosana (Centro de Ed. Infantil)	Ativa	Concessão de uso

Quadro 7 – Relação de Escolas da Zona Rural

Zona Rural			
Ordem	Escola	Situação	Própria/alugada/cedida
1.	Escola Dr. Carlos Leal	Ativa	Cedida
2.	Escola Santa Cecília	Ativa	Própria
3.	Escola Sempre Viva	Ativa	Própria
4.	Escola Alberto Rocha e Silva	Ativa	Própria
5.	Escola Otávio Emídio Ribeiro	Ativa	Própria
6.	Escola Henrique Ferreira Borges	Ativa	Alugada
7.	Escola Gildete Silva	Ativa	Própria
8.	Escola Emílio Moreira Matos	Ativa	Própria
9.	Escola Eduardo Ribeiro Pirajá	Ativa	Própria
10.	Escola Mira Serra	Ativa	Própria
11.	Escola Rui Barbosa	Ativa	Própria
12.	Escola Jaciara Magalhães Dias	Ativa	Própria
13.	Escola Leônidas P. de Oliveira	Ativa	Alugada
14.	Escola Bela Flor	Inativa	Cedida
15.	Escola Liberdade	Inativa	Cedida
16.	Centro Comunitário	Inativa	Cedida
17.	Escola Joana Angélica	Inativa	Própria

Quadro 8 – Órgãos ligados à Rede Municipal de Ensino:

Órgãos		
Ordem	Entidade	Própria/alugada/cedida
1.	Conselho Municipal de Educação	Alugada
2.	Identidade Digital	Própria
3.	Telecentro	Alugado
4.	Biblioteca Municipal	Alugado
5.	Merendeira Escolar	Própria
6.	Secretaria Municipal de Educação	Alugado

Portanto, estimando o futuro da comunidade nesse sentido, faz-se necessário o empenho deste município na construção de unidades de ensino com infraestrutura adequada, atendendo aos preceitos da Legislação Educação Nacional vigente, oferecendo melhores condições físicas e sociais, bem como viabilizando e garantindo o acesso aos direitos legais à educação de qualidade.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

O Município nos últimos anos vem passando por momentos críticos devido a instabilidade política dos anos de 2010 a 2012. A educação foi um dos pontos mais altos a ser afetado, com paralisação e greve durante esse período. Os alunos foram mais prejudicados. No ano de 2013, com a nova gestão, muitos avanços foram alcançados na educação; novas escolas foram construídas, projetos educacionais foram implantados no município com a proposta de melhoria para os educandos.

Assim a atual gestão vem buscando melhorar esta realidade e para isso conta com a parceria das secretarias do município, visto que a secretaria municipal de educação norteia as ações educacionais para diminuir os problemas sinalizados pelas escolas.

2.2.1 Educação Básica

O sistema público de ensino do Município de Ubatã é administrado pela Secretarias de Educação do Município, sendo responsável pelas escolas da zona urbana e rural.

A busca por soluções e as mudanças educacionais fortalecidas pelos investimentos aplicados parece que aos poucos vem surtindo efeito positivo nos resultados da educação, pois o que todos almejam é uma educação capaz de formar cidadãos conscientes de seu papel social. Um dos avanços que podemos constatar é o envolvimento do Município na construção do Plano

Decenal Municipal de Educação que tem como objetivo organizar e estabelecer metas e diretrizes para a melhoria da educação.

Para atingir os objetivos das ações educacionais previstos na legislação em vigor, especificamente na LDB 9394/96, a Secretaria Municipal de Educação tem o propósito de acompanhar e incentivar, a partir do seu planejamento, reflexões que venham contribuir para o alcance da prática.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

O sistema municipal de ensino deve retratar as especialidades locais, respaldadas na legislação vigente que norteia a educação no país, como também desenvolve as características intelectuais a cada modalidade de ensino ao pleno desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à aquisição do conhecimento historicamente sistematizado pela humanidade.

As considerações acima nos remete aos desafios da educação que perpassa por todos os aspectos estruturantes tais como: Formação docente, currículo articulado, infraestrutura, sistema de avaliações, tecnologia dentre outros, sendo que um dos maiores enfrentados pelo país é o déficit de aprendizagem oriundos de qualidade educacional deficitária. O PME é o momento da reflexão e planejamento para superação dos desafios mais urgentes da educação.

2.2.1.2 Educação Infantil

A Lei de Diretrizes e Bases nº. 12.796 de 2013 conceitua educação infantil como etapa inicial da educação básica, sendo oferecida de 0 a 3 anos em creches. A Educação Infantil na rede municipal de Ubatã divide-se no atendimento da creche (0 – 3 anos) com 170 alunos matriculados, segundo o censo escolar de 2014 e a pré-escola(4 – 5 anos) 674 alunos de acordo com o ensino de 09 anos, instituída pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

Quadro 09 – Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Ubatã, por dependência administrativa e localização 2010 a 2014.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	895	35	-	-	154	-	1084
2011	725	45	-	-	163	-	933
2012	617	37	-	-	180	-	834
2013	660	62	-	-	163	-	885
2014	557	97	-	-	186	-	840

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula>

Conforme observamos na tabela acima (tabela 01), nos últimos quatro anos houve uma redução de alunos especialmente na Educação Infantil. Podemos observar uma redução no ano de 2012. Período que encerra uma instabilidade política, devido a algumas denúncias, a cidade passou por mudanças constantes na administração pública, chegando a ter gestores diferentes em curtos períodos. Com isso, mudavam-se também os secretários municipais, perdendo assim a oportunidade de manter uma linha nas propostas, sobretudo na educação. Esse fato trouxe certa desconfiança da comunidade e essa por sua vez procurava as instituições privadas ou outros municípios para matricular seus filhos.

Os profissionais que trabalham na creche e pré-escola em sua maioria já são graduados e alguns já possuem pós-graduação. Conforme a lei nº 12.796, de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, LDBEN, que sinaliza no seu Art. 62 que a formação de professores para a Educação Infantil é obrigatória, pois esta falta de formação pode causar dificuldades e limitações no processo de ensino/aprendizagem. É dado ao educando a oportunidade de participar de cursos de formação continuada e a inserção ao universo acadêmico de modo que possibilite a ampliação dos seus conhecimentos acerca da educação sobre tudo do que se diz respeito ao público que por hora nos referimos.

Na Creche atende em média 10 – 15 crianças e na pré-escola 15 - 20 crianças por sala. Essas por sua vez são orientadas pelos professores e monitores. Os docentes recebem acompanhamento pedagógico por parte da coordenação com encontros semanais ou quinzenais para a realização do planejamento. Nessas reuniões é constante o estudo sistematizado dos Referenciais Curriculares Nacional para educação Infantil tanto quanto as Diretrizes Nacional para construção da proposta curricular.

Compreendendo que a LDB (BRASIL,1996) e o PNE (BRASIL,2014) determinam competências e responsabilidades para os sistemas de ensino, faz-se necessário conduzir o processo educacional de maneira que a qualidade do ensino seja prioridade. O município já dispõe de ações pedagógicas que viabilizam a práxis, explicitam o reconhecimento da identidade pessoal das crianças, suas famílias, professores e outros profissionais em vários contextos em que se situam. Para atingir um patamar satisfatório de qualidade, já existem orientações metodológicas (capacitações, formação continuada, orientações pedagógicas desenvolvidas por especialistas com formação na área, estudos temáticos, oficinas para elaboração de estratégias de ensino dentre outros).

No que se refere ao atendimento nutricional, o município dispõe de apenas uma nutricionista que atende a toda rede municipal de ensino. O cardápio é diversificado, atendendo as exigências mínimas de quantidade e qualidade. As crianças são banhadas e após o almoço dormem numa sala improvisada para o repouso. O público da Educação infantil na

creche tem acesso aos materiais lúdicos e pedagógicos, jogos infantis. Vale lembrar que o funcionamento não se dá em prédio próprio.

Atualmente o atendimento da pré-escola nas unidades escolares já está se adequando para o alunado (carteiras proporcionais à faixa etária das crianças), as instalações sanitárias (vaso e pias) ainda precisam ser adequados em algumas instituições. Há indisponibilidade de livro didático para os discentes além da ausência da brinquedoteca e da biblioteca. Em algumas instituições não dispõem de espaço adequado para área de lazer nem de sala para repouso das crianças. Até o momento o ensino em tempo integral só é oferecido para crianças da Creche. O município vem firmando parceria com o governo estadual e federal com o objetivo de alcançar essas metas até 2016

Quadro 10 - Total de indivíduos por Ano do Nascimento segundo Município Residente.

	Período						TOTAL
Município Residente	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
TOTAL	406	350	339	288	267	304	1954

Fonte: Sinasc local/Secretaria Municipal de Saúde 2014.

A estimativa de indivíduos da Tabela 02 foi feita utilizando o número de nascidos vivos e residentes no município de Ubatã de 2009 a 2013, segundo os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC Local). A faixa etária de 0 a 3 anos foi obtida somando o número de indivíduos nascidos e residentes no município de Ubatã nos anos de 2011, 2012 e 2013. Já a faixa etária de 4 a 5 anos, utilizou-se os dados dos anos de 2008, 2009 e 2010, pois em 2013 totalizaram a população nesta faixa etária.

Quadro 11 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município. 2013

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não-matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	859	176	683	20,5%
Pré-Escola (4a 5 anos)	1.095	709	386	64,8%
Total (0 a 5 anos)	1.954	885	1.069	45,3%

Fontes: Sinasc local para os dados de população e MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Segundo dados do IBGE (2010), a população infantil de 0 a 5 anos em Ubatã é de 1.945 crianças, sendo que dessas, 1.069 estão na faixa etária de 0 a 3 anos e 876 na faixa etária de 4 a 5 anos.

Observando a Tabela 03, percebe-se que houve uma diminuição no índice de população de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, pois o total de indivíduos de 0 a 5 anos é de 1.954 ante os 2.875 da estimativa de 2007. Houve um aumento na taxa de escolarização da faixa etária de 0 a 3 anos atendida pela Creche, que está em 20,5% ante os 8,55% de 2007. Esse crescimento pode ser justificado pelas constantes campanhas desenvolvidas pela SEME e distribuição de fardamentos aos alunos. Mesmo com esse aumento, verifica-se ainda que a maioria de indivíduos desta faixa etária, ou seja, 79,5%, não são contemplados pelo sistema municipal de ensino.

Houve um pequeno aumento no total de indivíduos na faixa etária da pré-escola, pois o total em 2013 ficou em 1.095, ante os 1.028 de 2007. Ocorreu uma queda de 8,45% na taxa de escolarização destes. Mesmo com esta queda, a taxa de escolarização na Educação Infantil aumentou 13,61% em relação a 2007, em virtude do aumento na taxa referente à Creche.

Os problemas encontrados para se justificar a queda na escolarização na Pré-escola e ainda a grande quantidade de indivíduos que não são contemplados pelo Sistema de Ensino na Creche são a não procura dos pais para matricular os filhos, a evasão devido a não compreensão da real necessidade da criança quanto às aquisições cognitivas nesta faixa etária e os espaços físicos que não são adequados à faixa etária por não funcionarem em sua maioria em prédios próprios.

Sendo assim, a SEME tem desenvolvido ações para superar esses problemas como a melhoria na qualidade de ensino, entrevistas nos meios de comunicações ressaltando a importância da parceria entre a família e a escola para a construção da vida escolar do educando e, na medida do possível, adequando os espaços físicos nas unidades escolares.

Levando em consideração os alunos com deficiência que requerem um olhar mais criterioso e específico, o município, juntamente com a secretaria, vem oferecendo

providências para atender as necessidades educativas, inserindo-os no contexto escolar com seus direitos plenamente respeitados, realizando fóruns e oficinas para criação de materiais que facilitem aprendizagem desse público, além da parceria firmada com a RETRES (Revitalizando a educação para transformar as realidades sociais), vem se articulando para promover fóruns que garantam a participação da família e da comunidade nas discussões sobre a Educação Especial nas instituições de ensino.

À medida do possível nossas instituições são visitadas pelos conselhos municipais, tanto quanto órgãos jurídicos como forma de nos apoiarem nas relações com os pais e comunidade no que se referem ao direito da criança e do adolescente. Os grupos culturais, em datas oportunas e/ou culminância de projetos, juntam-se às nossas crianças fazendo essa troca de experiência e perpetuando a cultura.

O município vem firmando parceria com o projeto TRILHA (instituto Natura) que apoia o trabalho docente no campo da leitura, escrita e oralidade, além de ações lúdicas e formação de constatação de histórias voltadas para a motivação à leitura.

Quadro 12 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Ubatã, por localização, 2013.

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
Urbana	1.954	885	45,3%
Rural			

Fontes: IBGE para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Observamos na tabela 04 que 54,7% das crianças de 0 a 5 anos estão fora da escola. Esses dados foram uma estimativa geral levando em consideração os alunos da zona urbana e rural, já que o último censo foi realizado em 2010, dificultando assim a obtenção de dados da população de 0 a 5 anos da zona rural em 2013. A comunidade do campo é atendida em sala multisseriadas que reúnem em um mesmo espaço e turno os alunos na faixa etária da pré-escola e ensino fundamental. Os profissionais que atendem a esses alunos são devidamente assistidos pela SEME. A demanda deste público de quilombola e indígena não aparecem nas nossas estatísticas. Todavia o nosso currículo é adequado ao artigo 26 da LDB inciso 4º tanto quanto a lei 10639 de 9 de janeiro de 2003.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

A Lei 11.274/06, que regulamenta o Ensino Fundamental de nove anos, cujo objetivo é assegurar a toda a criança um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e assim uma aprendizagem com mais qualidade visa diminuir os índices de evasão e repetência. A obrigatoriedade nesta faixa etária implica na responsabilidade conjunta dos pais pela matrícula, do Estado e Município pela garantia de vagas nas escolas públicas, e da sociedade para fazer valer a própria obrigatoriedade.

Diante da Lei acima citada, a rede municipal de ensino de Ubatã desde 2010, vem se adequando ao processo de transição do Ensino Fundamental de oito para nove anos, que durante este período até os dias atuais atendem as duas modalidades de ensino a fim de regularizar a última turma que ingressou no Ensino Fundamental no período de seriação, quando os alunos que ingressaram na 1ª série e irá concluir o fundamental I no mesmo sistema de seriação, na 8ª série.

Podemos salientar que o antigo primário contemplados em quatro séries, não mais é ofertado, por motivo de que essa modalidade não apresenta demanda nas turmas de 1ª de a 4ª série. Já as turmas do fundamental II que vai da 5ª a 8ª série ainda é oferecido porque como o município se encontra no processo de transição no Fundamental de 09 anos existem escolas ainda tendo a necessidade de oferecer essa modalidade.

A situação atual do Fundamental de nove anos no município de Ubatã atende de 16 meses a 03 anos de idade na creche municipal, que nesse momento funciona num prédio cedido pelo Estado, pois apresenta uma boa estrutura física, atendendo assim as necessidades dessa modalidade aos alunos de 04 e 05 anos na pré escola; aos alunos de 06 a 10 anos nos anos iniciais do fundamental I e de 11 a 14 anos nos anos finais também do fundamental I que são distribuídos nas 17 escolas da zona urbana e 14 escolas da zona rural.

Para atender as políticas públicas da educação que visam a qualidade do ensino no Brasil, o município de Ubatã vem adotando algumas atividades culturais de cunho pedagógico, garantindo aos alunos um melhoramento no processo de ensino-aprendizagem. Essas ações já são adotadas por algumas escolas estaduais, municipais e privadas. Assim, desde 2013, o município implantou o programa Mais Educação em 13 escolas do município e em 2014, nas 17 escolas municipais e nas 03 escolas estaduais, pois o Programa realiza atividades socioculturais, além de aulas de alfabetização e letramento escolar para as necessidades apresentadas por cada escola da rede municipal.

O Ensino Fundamental é oferecido também aos alunos da zona rural de Ubatã, em turmas de multisseriados atendendo à demanda da Educação do Campo no nosso município, que

atualmente disponibiliza 14 escolas municipais com turmas de Educação Infantil 04 e 05 anos de idade e turmas anos iniciais de 06 a 10 anos de idade. Sabendo que de forma documental o município de Ubatã não possui alunos oriundos das comunidades indígenas e/ou quilombolas, por este motivo não existe registro de oferta e de matrícula.

No que se refere à educação em tempo integral o município encontra-se em processo de adequação, pois já existe uma preocupação da Secretaria Municipal do município em ampliar ensino integral a todas as escolas municipais que atendem os requisitos do programa.

Diante da situação da educação municipal, o atual documento visa firmar parcerias com o governo estadual e federal a fim de buscar melhorias no ensino, garantindo, portanto, aos educandos uma qualificação no ensino e que lhe é ofertado, pois no processo de análise dos resultados dos últimos anos do IDEB conseguimos identificar uma defasagem no rendimento da aprendizagem dos alunos dos anos iniciais 1º ao 5º ano que tem a duração de cinco anos e anos finais 6º ao 9º ano que possui a duração de quatro anos. Assim por conta disso, o município vem adotando alguns programas para mudar essa realidade, que é o programa PACTO Estadual que atende aos alunos do 1º ano e PACTO federal que atende aos alunos do 1º ao 3º ano, desde 2013. Vale salientar que os alunos do campo são contemplados por este programa, e agora em 2015 o PACTO foi ampliado para os alunos do 4º e 5º ano.

Para os alunos com distorção/ idade série nos anos de 2010 foi oferecido o Programa Se liga e Acelera. Programa este do Instituto Ayrton Sena com a proposta que no período de dois anos em classes alfabetizadoras os alunos viessem a ter um rendimento cognitivo satisfatório no que diz respeito à leitura, interpretação e escrita a fim de sanar um problema grave no país que é o analfabetismo, distorção idade/série e o alto índice de evasão.

Além de buscar parcerias com os governos estaduais e municipais, as escolas realizam projetos de intervenções pedagógicas, reuniões, palestras, que buscam a parceria da família e o envolvimento desta no processo de escolarização de seus filhos. Assim, se faz necessário a parceria com o Conselho Municipal de Educação que atua no monitoramento da legalidade na funcionalidade de nossas escolas, além de ser um órgão deliberador das ações adotadas pela escola.

Diante disto, o atual documento aqui revisado fomenta questões significativas que norteiam o Ensino Fundamental de Nove Anos. Portanto, a partir da revisão do PME a meta e as estratégias que visam à qualificação do ensino na rede Municipal e Estadual e Particular provem deste e estabelece a funcionalidade no sistema educacional de maneira qualificada.

Para um maior entendimento sobre a situação no processo de ensino aprendizagem nas escolas da rede municipal se faz necessário uma coleta de dados demonstrando o desempenho

na aprendizagem dos alunos, assim como a estabilidade no índice de evasão escolar, as taxas de escolarização por faixa etária, o nível educacional no município e a evolução da matrícula.

Tabela 04 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Ubatã, por dependência administrativa e localização (2011/2014)

Anos	Municipal		Estadual		Particular	Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural		
2011	2,512	310	985	-----	361	4,168
2012	1,787	161	921	-----	382	3,251
2013	1,771	226	792	-----	353	3,142
2014	1,690	119	752	-----	354	2,915

Fonte: www.inep.gov.br/basica/censo/escolar/matricula/

Tabela 05 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			%de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	----	----	----	61,04	88,26	94,47
11 a 14 anos	40,94	15,54	11,13	----	----	----

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil

Relacionando os dados acima explicitados, percebe-se que a evolução da matrícula do ensino fundamental do município de Ubatã no período de 2010 a 2014 apresenta um declínio significativo no número de alunos das escolas municipal visto que alguns fatores contribuíram para essa problemática.

Assim, a tabela enfatiza o quantitativo de alunos atendidos e a taxa de escolarização no município de Ubatã na rede Estadual, municipal e particular. Percebe se que a existência do aumento na demanda de matrículas nas modalidades citadas na tabela, não há por isso o PME visa ofertar escolarização a toda comunidade, ampliando instalações de acordo a necessidade apresentada no decorrer dos nos anos.

Tabela 06 – matrícula do Ensino Fundamental do Município de Ubatã, por idade e serie.

IDADE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Total
06	265									265
07	115	193								308
08	05	127	207	18						357
09	02	26	132	99	24					283
10		06	30	88	107	2				233
11		02	15	29	84	54	3			187
12			06	26	50	82	63	22		249
13			08	14	29	68	49	51	13	232
14			6	04	15	73	78	82	43	301
15			2	2	4	30	42	55	55	190
16				1	5	33	12	3	9	63
+ 16				4	4	28	45	55	73	209
TOTAL	387	354	406	285	322	370	292	268	193	2877
Nº de alunos total em defasagem	7	34	67	79	107	232	177	113	82	898
% em defasagem	1,80%	9,60%	16,50%	27,71%	33,22%	62,70%	60,61%	42,16%	42,48%	31,21%

2014

IDADE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Total
06	228									228
07	124	218								342
08	9	129	163							301
09	1	23	144	184						352
10	11	11	48	143	142					355
11	1	4	23	52	85	58				223
12		1	8	29	56	110	28	13		245
13		1	3	16	17	63	68	54	11	233
14			2	11	16	58	63	52	32	234
15			1	5	6	53	35	50	51	201
16					1	6	50	2	15	74
+16	1			2	5	24	11	43	80	165
TOTAL	375	387	392	442	328	372	255	214	189	2954
Nº de alunos total em defasagem	23	40	85	115	101	204	159	95	95	917
% em defasagem	6,13%	10,33%	21,68%	26,01%	30,79%	54,83%	62,35%	44,39%	50,26%	31,04%

As tabelas demonstrativas retratam a porcentagem idade/série diagnosticadas na rede de ensino, outro índice de déficit na aprendizagem, a fim de progressivamente alcançar os resultados almejados, apesar da ligeira queda em 2014, porém, é insuficiente para superar os desafios. As diretrizes norteiam as ações que operacionalizam o fazer rumo a uma educação de qualidade.

Quadro 13 – Taxa de Rendimento do Aluno da Rede Municipal

Taxas de Rendimento – Rede Municipal							
Série /Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano	2010	75,70	45,70	9,90	10,50	14,40	43,80
	2013	94,5	80,6	0,4	3,2	8,3	16,2
2º ano/ 1ª série	2010	73,80	52,10	15,70	13,50	10,50	34,40
	2013	88,9	67,5	2,8	5,0	8,3	0,0
3º ano/ 2ª série	2010	76,50	55,60	11,30	17,60	12,20	27,20
	2013	75,5	94,1	20,6	5,9	3,9	0,0
4º ano/ 3ª série	2010	77,60	62,40	7,00	16,10	15,40	21,50
	2013	74,6	74,0	21,6	20,0	4,0	6,0
5º ano/ 4ª série	2010	77,60	62,40	7,0	16,10	15,40	21,50
	2013	83,4	77,4	11,5	20,0	5,1	6,5
6º ano/ 5ª série	2010	72,10	57,10	12,10	0,00	15,80	42,90
	2013	73,8	----	15,6	-----	10,6	---
7º ano/ 6ª série	2010	66,70	69,20	16,70	0,00	16,60	30,80
	2013	84,9	---	---	---	---	---
8º ano/ 7ª série	2010	57,70	---	3,80	---	38,50	---
	2013	90,9	---	8,2	---	10,6	---
9º ano/ 8ª série	2010	25,00	---	0,00	---	75,00	---
	2013	82,8	----	7,8	---	9,4	---

Quadro 14 – Taxa de Rendimento do Aluno da Rede Estadual

Taxas de Rendimento – Rede Estadual							
Série /Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
5ª série/ 6º ano	2010	48,40	---	30,00	---	21,60	-----
	2013	51,5	----	43,3	----	5,2	----
6ª série/ 7º ano	2010	60,70	----	24,30	----	15,00	---
	2013	66,1	----	30,3	---	3,6	----
7ª série/ 8º ano	2010	68,40	----	24,30	----	15,00	---
	2013	76,7	----	20,9	---	2,4	----
8ª série/ 9º ano	2010	68,90	---	20,90	---	10,20	
	2013	81,1	---	16,8	---	2,1	----

Ao concluir esses dados, é importante destacar o período de instabilidade política vivido pelo município de Ubatã nos anos de 2011 e 2012, sendo que a rede municipal de ensino sofreu um impacto de forma direta ocasionando uma defasagem no rendimento do processo ensino aprendizagem além do aumento da evasão escolar, pois muitos de nossos alunos pediram transferência para os municípios vizinhos. Com tudo isso, o município teve que criar estratégias para reconquistar esses alunos, assim como manter a permanência desses em nossas escolas.

Os resultados acadêmicos obtidos através da formulação da tabela apresentada demonstram que as taxas alcançadas pelas séries iniciais do ensino fundamental I apresentam um maior índice na aprovação, um menor índice de abandono e reprovação durante os anos de 2011 e 2013.

Tabela 07 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB Ensino fundamental

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental				Anos Finais do Ensino Fundamental			
		IDEB Observado		Metas		IDEB Observado		Metas	
		2011	2013	2013	2021	2011	2013	2013	2021
Brasil	Total	5,0	5,2	4,9	6,0	4,1	4,2	4,4	5,5
Rede Estadual do seu Estado		3,8	4,0	3,7	4,9	2,9	3,1	3,5	4,7
Rede Estadual do seu Município		---	---	3,3	4,6	2,5	2,3	3,1	4,3
Rede Municipal do seu Município		3,5	3,1	3,6	4,8	-	2,9	-	3,9

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>. *** Em 2013, foi sem média Prova Brasil não participou ou não atendeu os requisitos necessário para ter o desempenho calculado

Os índices ora apresentados pela tabela acima, refere-se tanto a rede municipal quanto a estadual. De acordo com as informações acima explicitadas observa-se que o índice da educação básica – IDEB, tanto da rede estadual quanto a municipal ainda obtiveram índices, abaixo da média nacional o que nos remete da uma reflexão a cerca das ações desenvolvidas no âmbito educacional do município, chegando a um consenso de que é necessária uma urgente tomada de decisão em relação a novas medidas que visem à melhoria constante e gradativa do processo educacional.

E em consonância com esta reflexão a rede municipal de ensino do município de Ubatã, se encontra em processo de revisão de diversos planos e projetos educacionais que envolvem diretamente o ensino fundamental e outras modalidades de ensino. Neste processo continua sendo revisados os Projetos Político Pedagógico (PPP) das escolas, os Planos de Desenvolvimento (PDE) o Currículo, o Regimento Interno tanto da Secretaria Municipal quanto os das Unidades Escolares bem como outras ações relacionadas à organização administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Desse modo, a SEME no ato de suas atribuições busca efetivarem a partir da aprovação do PME as estratégias assim sinalizadas por este. Para isto, é necessária a parceria direta dos governos estadual e municipal já que a Secretaria Municipal de Educação é órgão de competência administrativa articulada com a Prefeitura Municipal.

2.2.1.4 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve vincular a Educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania. Deve assim, propiciar a preparação básica para o trabalho.

A revolução tecnológica e o processo de reorganização do trabalho demandam trabalhadores com maior capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria e espírito empreendedor, bem como, com capacidade de resolver problemas.

O Ensino Médio não é, conforme a legislação vigente, incumbência do poder público municipal, porém seu dever é colaborar com o poder público estadual.

Neste município é oferecido o Ensino Médio na Rede Estadual de ensino em uma única instituição – Colégio Estadual de Ubatã-Ba - CEU. Este disponibiliza 720 vagas, divididas para as três séries do ensino médio regular, e mais 240 vagas para o ensino médio na modalidade EJA, totalizando assim 960 vagas.

Dessas vagas disponibilizadas só 80% são preenchidas isso ocorre devido às baixas taxas de conclusão do ensino fundamental, que por sua vez, estão associadas à baixa qualidade do ensino, que resultam em elevados índices de repetência e evasão.

Porém a evasão não é apenas problema no ensino fundamental. Muitos dos alunos que ingressam no ensino médio acabam abandonando os estudos devido a uma série de fatores de ordem social e econômica. O despreparo, a falta de conhecimento básico das diversas áreas de conhecimento que dificulta a aprendizagem, e a necessidade de subsistência própria e familiar são as principais justificativas para o elevado índice de evasão escolar, chegando a 40% no município. Os alunos acabam deixando a escola para ingressarem no mercado de trabalho. Portanto, é a evasão escolar o problema central para o ensino médio.

O Colégio Estadual de Ubatã, escola de referência para o ensino médio no município, desenvolve projetos internos através de ações previstas no PDE, projetos estes que visam à melhoria do ensino-aprendizagem e a diminuição do índice de evasão e reprovação escolar. Possui alguns equipamentos tecnológicos como: TV pen drive, sala de multimeios, e laboratório de informática, que auxiliam o professor na sua prática pedagógica.

Outra forma que a escola tem buscado para minimizar a evasão e a reprovação escolar é através do programa do Governo do Estado da Bahia implantado em 2010 de Ressignificação Escolar, onde serão disponibilizados professores das áreas críticas para monitorarem alunos com dificuldades de aprendizagem.

No Município nenhuma empresa desenvolve políticas no âmbito de incentivar o aluno trabalhador em seu processo de ensino aprendizagem.

Diante desse quadro, a porcentagem de alunos que participam do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio é muito pequena, bem como o índice de aprovação desses em Instituições de Ensino Superior.

A análise das questões que norteiam o mapeamento situacional do Ensino Médio no Município de Ubatã nos remete a alguns fatores que contribuíram significativamente para uma realidade que não corresponde ao pleno desenvolvimento acadêmico e sócio cultural dos educandos no ensino médio, como: falta de articulação organizacional em todos os níveis de escolaridade desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, num sistema integrado em rede, ausência de projetos que subsidie a integração entre os níveis de ensino, falta de um currículo que atenda a interação social com as competências e habilidades necessárias as demandas do conhecimento contemporâneo.

Situações essenciais devem estar no permanente foco dos procedimentos de gestão do sistema de ensino e particularmente no ensino médio são: o combate a evasão e a repetência, currículo que corresponda às especificidades da inclusão, acesso à tecnologia e continuidade dos saberes acadêmicos.

Todas as situações apresentadas pelas questões de análise situacional com exceção das ofertas de vagas, não encontram respaldo na realidade do município no que se refere ao ensino médio e todas devem ser consideradas como ações que viabilizam qualidade na educação e na escolarização.

Tabela 08. Matrícula inicial do Ensino Médio no Município Ubatã por dependência administrativa e localização 2011/2013.

Anos	Municipal			Estadual			Privada			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
2011						923				923
2012						1.081				1.081
2013						1.079				1.079

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal / Rede Estadual.

Tabela 09 - Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa de Reprovação			Taxa de Abandono		
		Urban a	Rural	Tota l	Urban a	Rural	Total	Urban a	Rural	Total
1º ano ENEM	2008			46%			19%			34%
	2009			49%			22,8%			28,2%
	2010			46%			19,9%			26,9%
2º ano ENEM	2008			66%			9%			25%
	2009			66%			11,1%			22,6%
	2010			66%			21,5%			26%
2º ano ENEM	2008			76%			1%			22%
	2009			82%			3%			14,9%
	2010			76%			2,3%			14,6%

2.2.2 Ensino Superior

Nos dias atuais se discute muito acerca da quantidade e qualidade de cursos de nível superior no Brasil. Entretanto, até o final do séc. XIX existiam apenas 24 estabelecimentos de ensino superior no país, com cerca de 10.000 estudantes. Contudo, a iniciativa privada e a "expansão" do ensino superior somente aconteceram muito tempo depois com a Constituição da República de 1891 que descentralizou a oferta de ensino superior, permitindo que os governos estaduais e a iniciativa privada criassem seus próprios estabelecimentos.

2.2.2.1 Ensino Superior

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, no seu Art. 43, a Educação superior tem por finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecer como metas uma relação de reciprocidade. Com isso, verifica-se no município de Ubatã uma busca significativa de ingresso no ensino superior, pois o município não possui instituições estaduais ou federais de

nível superior que atenda as necessidades, tanto financeira quanto a demanda vocacional de todos.

Para suprir essa demanda em 2006, inserida na perspectiva de democratizar o ensino, surge a Eadcon, “Tecnologia em Educação Continuada”, instituição privada, veio para município com o objetivo inicial de atender a meta da LDB de 1996, onde todos os professores do ensino fundamental deveriam ter, ou estar cursando o nível superior até 2007. Grande parte dos funcionários da educação do município se matriculou nesta instituição. Outra grande parte dos munícipes buscou qualificação profissional em instituições públicas e/ou privadas de cidades circunvizinhas, pois os cursos oferecidos no município pela Eadcon não atendiam à grande demanda. A Eadcon formou algumas turmas do curso de Letras, Assistência Social e Pedagogia, mas foi extinta no ano de 2010. Atualmente o município conta com um núcleo de instituição superior, particular IESTE – Instituto de Educação Social e Tecnológico – implantada no ano de 2010, na modalidade semipresencial, ofertando os cursos de Pedagogia, Letras, Serviço Social, Educação Física, História, Administração e Filosofia, formando 22 alunos do curso de Letras e 24 alunos de Pedagogia até a presente data, todos oriundos da Escola Pública e em sua maioria funcionários públicos.

Não existem dados específicos quanto ao número de pessoas que saem do ensino médio e ingressam no ensino superior, porém sabe-se que se trata de um número significativo. De acordo com os dados levantados, tem-se uma estimativa que, em média 1.000 alunos que saem do ensino médio aproximadamente 327 ingressam no ensino superior, destes cerca de 168 utilizam o transporte universitário.

Para os moradores de Ubatã, a grande dificuldade em ingressar e principalmente permanecer no ensino superior é a falta de transporte, já que a Prefeitura não dispõe transporte para todos os estudantes e boa parte trabalha no município, não tendo condições de residir fora. Também não se constata no município ações que viabilizem a permanência de alunos de baixa renda que ingressam no ensino superior, ou programa de assistência ao estudante. Quanto às casas de apoio aos universitários, há inexistência de propostas de ofertas.

Nas cidades circunvizinhas contamos com Universidades Estaduais e Faculdades Privadas que funcionam de acordo com o Art. 46, da LDB de 1996 que diz:

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Como sabemos, a atual legislação educacional brasileira oferece ao jovem uma série de possibilidades para continuação dos estudos, tanto no âmbito da educação superior como no da educação profissional.

Segundo o artigo 44 da LDB (Brasil, 1996), a educação superior oferece quatro possibilidades de formação: cursos sequenciais por campo de saber, de graduação, de pós-graduação e de extensão. Os cursos sequenciais por campo de saber são de dois tipos: cursos superiores de formação específica e cursos superiores de complementação de estudos; e possuem dois objetivos distintos: a qualificação técnica profissional ou acadêmica e ampliação dos horizontes intelectuais em campos das ciências, humanidades e artes (Brasil, 1996). Os cursos de graduação são acessíveis a quem termina o ensino médio e se classifica em processo seletivo (Brasil, 1996).

No município de Ubatã, o desejo dos alunos egressos do ensino médio, em ingressarem na educação superior é grande, atingindo sua grande maioria. E em função dessa situação, o aumento de vagas e democratização do acesso à educação superior são algumas metas estipuladas pelo PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pela Lei nº 13.005. Apesar de essas metas serem nacionais, o nosso município é contemplado, pois essas metas estão associadas a programas governamentais como universidade para todos – ProUni – que oferece bolsas de estudo em instituições privadas de educação superior a alunos de baixa renda egressos de escolas públicas, que é nossa realidade. Ainda a universidade para todos, tem como objetivo principal, facilitar o acesso à universidade para alunos da escola pública, por meio de convênios com as 4 (quatro) universidades estaduais – UNEB, UESC, UEFS, UESB e uma federal UFRB. Esse programa oferece aos alunos egressos do ensino médio, curso preparatório ao processo seletivo para instituições de ensino superior (IES) da Bahia. Em nosso município uma boa parte dos alunos egressos, foram contemplados com bolsas de estudo e com cursos preparatórios.

Assim ressalta-se que o município de Ubatã encontra-se em déficit no que diz respeito a ações voltadas para a Educação Superior, uma vez que existe uma demanda de possíveis egressos neste nível de ensino. Por fim, este Plano Municipal de Educação de Ubatã, construído com base nas discussões com a sociedade civil, nos seus diversos segmentos, propõe algumas metas e estratégias, na perspectiva de contribuir para a construção de uma educação superior com níveis mais elevados de qualidade, bem como para ampliação do acesso dos profissionais da Educação Básica aos cursos de mestrado e doutorado nas instituições de educação superior.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Educação Especial

A atual Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96 trata a Educação Especial como uma modalidade da educação escolar voltada para a formação do indivíduo, com vistas aos princípios de preservação da dignidade, a busca da identidade e o exercício da cidadania, que devem se realizar transversalmente, permeando todos os níveis e demais modalidades de ensino nas instituições escolares.

A legislação é clara quando direciona seu discurso com o posicionamento filosófico-político nacional presente na atual legislação e referente ao paradigma de atenção à pessoa com deficiência. A Secretaria de Educação Especial (MEC) tem incentivado e apoiado a implantação da Educação Inclusiva com perspectiva de buscar soluções apropriadas para atender as diferentes manifestações que o contexto atual apresenta.

O Município de Ubatã, diante de tantos projetos educacionais propostos para uma melhor estrutura e organização educacional, iniciou a disseminação da política inclusiva na gestão 2009, para cumprir com as determinações da lei, de pensar no cidadão como um todo e nas suas especificidades.

A Secretaria Municipal de Educação – SEME, com o intuito de melhorar o processo de inclusão desses educandos, estabeleceu em seu plano de metas e ações, já articuladas junto ao sistema educacional que direciona estratégias para a identificação dessa demanda que compete: orientações sistematizadas no âmbito escolar; jornadas de capacitações, realização do I e II Fórum da Educação Especial em que se priorizou nas discussões a legislação e a prática docente; providenciar recursos pedagógicos, estabelecer parcerias escola x família x comunidade escolar; promover oficinas e palestras.

No ano de 2014, a Gestora Municipal concretizou a parceria com o CRAPI – Centro de Referência e Apoio Pedagógico, através do convenio, para atender os educandos com deficiência da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando aos mesmos, atendimento com fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, sala de AEE, reforço pedagógico e oficinas de arte e musica, com a intenção de estimular, acompanhar e melhorar a aprendizagem dos alunos com deficiência dando assim, subsídios para que o processo educativo seja realizado de forma eficaz. Infelizmente, nem todos os alunos são atendidos, visto que a demanda requer a ampliação desses serviços.

O Município conta com duas Salas de Recurso Multifuncional na Rede Municipal de Ensino (Escolas Deraldo Passos e João Olímpio de Araújo), o que é insuficiente para atender a demanda.

O ser humano por ser biopsicossocial, tem a necessidade de participar e ocupar todos os segmentos da sociedade em que está inserido. Infelizmente, há um despreparo da sociedade frente ao contexto inclusivo e por não ter esta visão, há uma desarticulação entre os setores de educação, saúde e assistência social, dificultando assim a concretização do atendimento às pessoas com deficiências.

O movimento da inclusão considera necessária uma política que tenha como objetivo a modificação do sistema, a organização e estrutura do funcionamento educativo, e a diversidade como eixo central do processo de aprendizagem na classe comum. Esta mudança de concepção baseia-se na crença de que as mudanças estruturais, organizacionais e metodológicas poderão responder às necessidades educativas e beneficiar todas as crianças, independente de apresentarem qualquer tipo de deficiência. Por outro lado, não se pode negar as deficiências e as restrições dela provenientes. Por isso, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica determinam que os sistemas escolares se organizem para o atendimento na escola comum, mediante a elaboração de projetos pedagógicos orientados pela política da inclusão.

Diante desta temática, observa-se que por conta do tradicionalismo fortemente arraigado, a maioria dos profissionais da educação ainda está “presa” a currículos e métodos inadequados. Vale ressaltar que muitos destes profissionais estão inseridos na Plataforma Freire, em diversos cursos de Graduação e estão buscando refletir sobre o fazer pedagógico, com intuito de verificar se a prática está voltada para a diversidade. Contudo, ainda é visível a ausência da parceria com a família, de práticas pedagógicas inclusivas, bem como, a resistência dos professores na aceitação dos alunos com deficiência e na busca de novos recursos e metodologias para garantir o sucesso e a permanência destes alunos na escola. Visando sanar dificuldades de ensinar, a Secretaria Municipal de Educação, desde 2009, tem dado orientações pedagógicas (reunião com Coordenadores Pedagógicos), promovendo formação para professores, palestras e oficinas. Em 2009 também foi realizado o mapeamento específico no município para coleta de dados, mas em 2014, por causa das mudanças e novas demandas, foi realizado um novo mapeamento, desta vez em parceria com o CRAPI, o que não garantiu estabelecer um sistema de informações completas do total de alunos com deficiências.

Em 2015, a Secretaria Municipal de Educação, busca normatizar a Educação Especial no Município através da Construção da Lei que determina as Diretrizes da Política de Educação Especial (Criação do Núcleo de Inclusão, Instrutor docente e intérprete de LIBRAS, Professor de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, Professor de Braile, Instrutor/ledor de Braile, Professor para Bidocência, Professor de Educação Física Adaptada, Cuidador...); o Plano de Ação; Portaria de matrícula e da Terminalidade Específica, com parceria com o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Educação, visando ampliar os serviços para garantir os direitos dos alunos com deficiência.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001, artigo 12, os sistemas de ensino nos termos da lei 10.098/2000 e da lei 10.172/2001, devem assegurar a acessibilidade aos alunos, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário - e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações e materiais necessários.

Contudo nota-se que o município vem tentando adaptar-se ao processo inclusivo no que diz respeito às mudanças dos ambientes escolares. Sendo que, algumas escolas já estão em processo de adaptação do espaço físico, dentro dos critérios básicos de acessibilidade. Porém, esta tem sido uma tarefa difícil, pois a maioria das escolas municipais funciona em locais com espaço físico inadequado e alugado, o que dificulta ainda mais a permanência e o sucesso dos educandos.

O Município de Ubatã está localizado próximo a algumas cidades, em que já se concretizou o trabalho realizado com salas multifuncionais para atenderem aos alunos em suas especificidades, a saber, a cidade de Ipiaú e Jequié, sendo esta última parceira de Ubatã no que tange à formação de profissionais da Rede de Ensino.

Diante da realidade descrita acima se acredita que a Política de Inclusão no Município de Ubatã tem avançado, mesmo estando diante de muitos entraves e dificuldades.

Os dados informados podem ser comprovados pelas tabelas seguintes:

Tabela 10 – Alunos com Deficiência no Município de Ubatã.

UBATÃ	Dependências						TOTA L
	Estadual		Municipal		Privada		
	Séries iniciais do E.F.	Séries finais do E.F.	Ed. Infantil	Séries iniciais do E.F.	Ed. Infantil	Séries iniciais do E.F.	
2009	01	01	02	63	00	00	67
2010	00	02	01	41	00	01	45
2011	00	03	02	54	00	00	59
2012	00	11	01	26	01	00	39
2013	00	03	16	77	02	00	98
Total	01	20	22	261	03	01	-

Fonte: Secretaria de Educação - Pesquisa realizada no site do INEP e nas escolas do Município de Ubatã.

Diante da tabela exposta, observou-se que:

1. Na Rede Privada de Ensino não há registro na Educação Infantil de 2009 à 2011, e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 2011 à 2013, dos alunos com deficiência;
2. A Rede Estadual, em 2009, houve uma diminuição expressiva na quantidade de alunos com deficiência em relação a 2008. Ao analisar tais dados, verificou-se que a queda pode ser atribuída a um ajuste nas informações decorrente a melhoria na coleta de dados, no que tange à quantidade e ao tipo de deficiência na Rede;
3. Na Rede Municipal de Ensino, a partir de 2009, houve um aumento significativo na matrícula dos alunos com deficiência, devido às novas propostas inclusivas estabelecidas na Rede;
4. A Rede Municipal de Ensino apresenta um número elevado de alunos com deficiência em relação às Redes estadual e Privada. Isto se deu porque a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2009, iniciou discussões no âmbito inclusivo, sensibilizando a sociedade e divulgando a ampliação de matrícula para estes alunos;

Tabela 11 - Matrículas da Educação Especial no Município de Ubatã, por necessidade e Nível de Ensino em 2013.

Necessidades	Nível de ensino				TOTAL
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries finais do E.F.	Ens. Médio	
D. visual	04	12	01	00	17
D. mental	06	59	00	00	65
D. física	03	05	00	00	08
D. auditiva	00	01	00	01	02
D. múltiplas	01	03	00	00	04
Altas habilidades/ Superdotação	00	00	00	00	00
Transtornos Globais do Desenvolvimento	02	11	00	00	13
TOTAL	16	91	01	01	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Pesquisa realizada nas escolas do Município de Ubatã.

2.3.2 Política de Alfabetização

Os índices de analfabetismo ainda pairam como fantasmas sobre a educação, conforme constatado no último INAF (Indicador de Alfabetismo Funcional), 2011/2012, realizado pelo Instituto Paulo Montenegro e pela ONG Ação Educativa.

De acordo com a pesquisa, 27% da população é formada por habilidades em comunicação, analfabetos funcionais (cerca de 35 milhões de pessoas). Nessa escrita e falada, e em grupo encontram-se os *analfabetos* propriamente ditos não conseguem realizar tarefas simples como a leitura e a escrita de trabalhadas e desenvolvidas palavras e frases e só leem números familiares, como os de telefone simultaneamente no processo e preços) e os *alfabetizados em nível rudimentar* (localizam uma de escolarização respeitando informação explícita em textos curtos e familiares - anúncios ou se, contudo, tanto os bilhetes, por

exemplo; leem e escrevem números usuais, realizando diferenças individuais dos operações simples).

Em 2001, essa população era de 39% dos das próprias áreas dos brasileiros, conforme a tabela abaixo com a evolução dos conhecimentos indicadores:

Tabela 12 – Índice de analfabetismos no Brasil.

Nível	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2007	2009	2011/2012
Analfabetos funcionais	39%	39%	38%	37%	34%	27%	27%
Alfabetizados em nível pleno	26%	25%	25%	26%	28%	27%	27%

Fonte: Inaf 2011/2012

Se por um lado houve uma melhora, por outro, os resultados denunciam a estagnação, há uma década, no percentual de pessoas plenamente alfabetizadas – aquelas que queremos ter como parte de uma sociedade mais justa e desenvolvida. Ampliamos o acesso à escola, especialmente nas décadas de 1990 e 2000, o que contribuiu para que as pessoas saíssem da condição de analfabetismo. Com o passar dos anos, no entanto, essa garantia permaneceu, só que sem um investimento efetivo na qualidade do ensino. Não há, claramente, um ritmo de mudança, de superação do problema, mas de sua manutenção.

Mas os dados nos mostram que construímos, então, um cenário polarizado entre quantidade de acesso e qualidade de aprendizagem, mesmo que o analfabetismo diminua à medida que aumenta a escolaridade: 53% das pessoas que estudaram até o 6º ano do Ensino Fundamental, 26% dos que estudaram do 6º ao 9º ano e 8% dos que concluíram o Ensino Médio estão na condição de analfabetos funcionais.

A contradição também se faz presente no nível pleno de alfabetização: segundo o IBGE, o número de brasileiros com ensino médio ou superior cresceu em quase 30 milhões na década de 2000 a 2010, no entanto, entre as pessoas que concluíram o Ensino Médio, em 2001, a proporção de alfabetizados em nível pleno era de 49% e em 2011 foi de 35%. No

Ensino Superior, o problema se repete: 76% das pessoas eram plenamente alfabetizadas em 2001. Em 2011, são apenas 62% dos universitários.

Se retornarmos à tabela, veremos outra evidência de polarização em nossa sociedade: as taxas do analfabetismo funcionais e da alfabetização em nível pleno são as mesmas, 27%, e a do segundo grupo é igual à de dez anos atrás. Ou seja, as pessoas entram na escola, lá permanecem por anos seguintes, ou não, mas parte delas sai como analfabeto absoluto e outra parte não chega a alcançar o nível possível e desejado.

Esse quadro é muito preocupante, já que esses números refletem negativamente no dia a dia das pessoas e no desenvolvimento do país. O Brasil é a 6ª potência econômica do mundo. Esse dado deveria ser motivo de orgulho, mas não é, já que esse mesmo Brasil ocupa o 84º lugar no ranking de Desenvolvimento Humano.

Como se sabe, o conceito de Desenvolvimento Humano surgiu em 1990, quando o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sugeriu substituir a visão tradicional do termo focada no crescimento da renda e na produtividade de um país, por uma abordagem mais ampla. Criou-se então um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é medido pela análise da longevidade média da população (*saúde*), do nível educacional (*educação*) e do acesso a recursos econômicos - PIB per capita (*renda*). Isso significa que para um país obter um alto IDH, ele tem de oferecer as condições necessárias - econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais - para que todos os indivíduos tenham garantidos os direitos plenos da cidadania.

Como esse pleno desenvolvimento pode acontecer sem uma educação que transforme? Que leve o indivíduo a ter consciência de sua importância social, a cuidar de sua saúde, a desejar (e conquistar) uma boa posição no mercado de trabalho? Analfabetos funcionais nunca alcançarão o nível desejado de bem-estar para que o País possa galgar degraus no desenvolvimento humano de seu povo.

Programas do Governo Federal, voltados à educação, podem e devem ser implementados para potencializar a política pública de alfabetização adotada pelo município ou Estado. Há programas promovidos pelo MEC que visam contribuir para a efetividade da alfabetização. O mais recente deles, lançado em 2012 pelo Governo Federal, é o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), um compromisso assumido pelas instâncias federal, estadual e municipal para assegurar que todas as crianças estejam

alfabetizadas em Língua Portuguesa e em Matemática até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estão previstos no PNAIC quatro eixos de atuação: formação continuada presencial para os professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; avaliações sistemáticas e gestão; mobilização e controle social. Estão previstas avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.

Temos também o PNDL (Programa Nacional do Livro Didático) que oferece às redes de ensino, a cada três anos, uma lista de opções de livros, das diversas disciplinas, avaliados e categorizados para que os gestores selecionem os que, de alguma forma, refletem o plano pedagógico da rede de ensino.

Outra iniciativa Federal, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), tem o objetivo de promover o acesso à cultura e o incentivo à leitura nos alunos e professores por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência. Diante de várias opções, principalmente do PNAIC, muitos gestores questionam se é possível conciliar esses programas com as ações e/ou políticas locais. A resposta é sim, mas desde que conversem entre si e se alimentem mutuamente, ou seja, desde que constituam uma unidade e não uma coleção de ações desconexas. Muitas redes acabam adotando várias ações, geralmente de vida curta, o que inviabiliza avaliar os resultados e, quando o fazem, percebem que nada mudou.

Essas reflexões sobre política educacional, mais especificamente sobre política de alfabetização, sinalizam para os pontos essenciais a serem articulados pelos gestores educacionais: currículo, critérios de seleção e indicação de professor, programas de formação docente, definição de materiais, sistema de gerenciamento e avaliação.

Diante do exposto, o município de Ubatã vem investindo para desenvolver uma melhor política de alfabetização no nosso município.

Em relação à alfabetização de crianças do campo, elas são atendidas em sala multiseriadas por professores devidamente assistidas pela SEME (Secretaria Municipal de Educação). A demanda deste público de quilombola e indígena não aparecem nas nossas estatísticas. Todavia o nosso currículo é adequado ao artigo 26 da LDB inciso 4º tanto quanto a lei 10639 de 9 de janeiro de 2003. Portanto, a alfabetização de crianças especiais, requer um

olhar diferenciado e específico. O município, junto com a SEME vem oferecendo condições para atender essas crianças, inserindo-o no contexto escolar com seus direitos respeitados, realizando fóruns e oficinas para criação de materiais que facilitam a aprendizagem. Além da parceria com a ONG RETRES que vem articulando promover fóruns com a participação da família e da comunidade nas discussões sobre a Educação Especial. Contudo, a implementação do ciclo de alfabetização é realizada a revisão dos espaços, pois o município aderiu o PNAIC do governo federal bem como o Pacto Bahia oferecendo jogos didáticos literários e livros de qualidade bem como capacitação de professores e coordenadores pedagógicos. Nesta perspectiva, o processo de avaliação é feito através de aplicação de provas para os alunos e aplicada pelo coordenador pedagógico e diretor da escola. Sobre as ações pedagógicas implantadas em prol da Educação Infantil, não temos um projeto específico de integração com o Ciclo de Alfabetização por falta de espaço físico.

O município aderiu parceria com o Instituto Ayrton Senna no ano de 2010 com o Projeto Se Liga e Acelera em busca de regularizar a situação dos alunos com distorção idade/série para alfabetizá-los.

TABELA 13 – Taxa de alunos com distorção idade/série

	NÚMERO DE ALUNOS DO 1º A 5º ANO(A)	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE (B)	TAXA (C) %
2010	2.581	1.385	53,7%
2011	2.632	1.139	43,3%
2012	1.721	566	32,9%
2013	1.686	512	30,4%
2014	1540	437	28,4%
TOTAL	10.160	4.039	39,7%

Fonte: Inep 2014

Conforme observamos na tabela 2, o número de alunos com distorção idade/série é muito alto no nosso município. Ressaltamos que os dados da tabela acima abrangem todas as redes do município. Houve uma instabilidade política no nosso município no período de 2010

a 2012 onde a rotatividade de professores e coordenadores era constante, o que impossibilitou a regularização desta situação.

O município oferece o Projeto Trilhando o Saber com o objetivo de estimular o educando na leitura e escrita para uma melhor alfabetização. Neste sentido, no que diz respeito a proposta pedagógica o município tem projetos implantados nas escolas pelos coordenadores escolares que garanta aos nossos alunos uma melhor qualidade de ensino. Entretanto, não existe uma tecnologia educacional específica para alfabetização nas escolas.

Mediante as análises, percebemos a necessidade de uma melhora significativa no processo de alfabetização em nosso município.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

Durante o período colonial o Brasil se estabeleceu a partir da mão de obra dos trabalhadores que durante esse tempo eles foram submissos aos seus Senhores dedicando se totalmente a função de servi-los. Assim se foi tirado o direito de cuidar de seu lar, sua família e da educação de seus filhos.

Hoje, por exemplo, os maiores anseios dos pais trabalhadores sejam ricos ou pobres é a dificuldade que eles possuem por não terem meios de cuidar de seus próprios filhos por conta dos seus longos períodos de trabalho, causando grande transtorno na formação da personalidade de seus próprios filhos, pois eles necessitam das escolas que atualmente atendem os alunos durante três ou quatro horas por dia.

Neste contexto, se faz necessário que as escolas públicas e privadas projetem e articulem meios para atender as necessidades destes pais trabalhadores, pois, além de oportunizar aos alunos um maior tempo de permanência na escola possibilitando assim um desenvolvimento de suas múltiplas habilidades articuladas em vários momentos em sala de aula, em estudos coletivos e individuais, oficinas, promove a busca e assegura a permanência de crianças, adolescentes e jovens que hoje estão fora da escola aprimorando suas vivências adotando novas práticas socioculturais e educativas, dentre outras formas atendendo de fato o que sinaliza na Lei nº 11.274, de 2006 em seu Art. 32, que tem como principal objetivo a formação do cidadão.

Para tanto, serão necessários investimentos em infraestrutura, como construção de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências e informática, auditórios e

refeitórios. Educação em tempo integral para pelo menos 25% dos alunos da educação básica é uma das metas do Plano Nacional de Educação. Mas, será preciso aumentar a quantidade de escolas e de professores disponíveis, já que hoje as instituições em geral atendem aos alunos em dois turnos - manhã e tarde. É necessário adequar as escolas do campo que atenderão a educação integral considerando as peculiaridades de cada região e enquadrar o profissional que possa atender as atribuições do modelo de escola integral. Será preciso também formar equipes de acompanhamento pedagógico, cultural e esportivo para que possam atender as escolas tanto da zona urbana quanto as da zona rural.

Diante disto, o município deve estar atento para o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, com deficiência psicogenética crônica ou degenerativa, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurar que esses alunos tenham assegurado o seu direito de fazer parte da escola em tempo integral, fortalecendo as salas do AEE (Atendimento Educacional Especializado). Nesse mesmo intuito, é necessário criar condições estruturais que assegure o direito do professor de permanência na unidade escolar, dignamente com recursos pedagógicos para o desenvolvimento do ensino garantindo a qualidade do aprendizado.

É urgente que o município estruture e execute um centro de diagnóstico de déficit e transtornos de aprendizagem escolar, bem como montar um centro com especialistas para o atendimento psicológico e psicopedagógico, para que possa identificar e emitir os devidos pareceres e até mesmo os laudos e realizar encaminhamentos para os atendimentos profissionais especializados que sejam necessários.

Para a escolha das escolas que ofertarão a educação em período integral deverão ser utilizados por este município os seguintes critérios de seleção:

A dificuldade de acesso dos alunos e dos profissionais que irão desenvolver suas atividades pedagógicas nas escolas por situarem-se em regiões longínquas e de difícil acesso.

A vulnerabilidade de alunos e profissionais por estarem situadas em zonas de risco ou por serem localizadas próximas às bocas de fumo, próximas às BRs, próximas aos centros de prostituição.

As condições indignas de sobrevivência humana que alguns alunos enfrentam sem os mínimos recursos necessários como alimentação, vestimentas, atendimento à saúde, dentre outros, nas escolas que estão afastadas dos centros da cidade, nos subúrbios ou façam divisas

com outros municípios considerando as peculiaridades locais, e as unidades de ensino que são atendidas pelo o programa mais educação.

O município assegurará a educação pública com uma perspectiva de educação dinâmica e mais significativa, principalmente aos alunos que por suas precárias condições de sobrevivência não têm expectativa de futuro nem estima de vida, assim irá proporcionar-lhes uma educação multidisciplinar integrados às áreas sociais e culturais e política por meio de trabalhos sócioeducativos conscientizadores de quem são e como são responsáveis por suas próprias vidas e maneiras de se verem, bem como projetarem seus mundos por meio das práticas atuais que refletem no futuro. Para tanto a educação integral deste município ofertará não apenas os conteúdos contidos na grade do currículo comum, e sim, trabalhos interdisciplinares que contemplem as múltiplas dimensões de formação humana, os múltiplos saberes, bem como as áreas de lazer, de esporte, de linguagens diversificadas, as artes, o profissionalismo sem distanciar do foco dos diálogos constantes com os conteúdos trabalhados no currículo nos períodos pré – fixados das escolas.

“A instituição educacional idealizada por Anísio Teixeira era por ele chamada de Centro de Educação Popular, uma Escola de educação primária ministrada em nova dimensão, dentro da mais avançada doutrina pedagógica, cujo principal objetivo era dar às crianças uma *educação integral*.”

Partindo deste princípio, o Brasil do século XXI pensou em inúmeros programas educacionais de governos estaduais, municipais que incorporaram o conceito de educação em Tempo Integral idealizada pelo patrono de uma educação de qualidade Anísio Teixeira. Em 2007, por meio da Portaria Inter-Ministerial nº 17 envolvendo o Ministério da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e do Esporte lançou o Programa Mais Educação.

Portanto o município adotou a ideia da Escola em Tempo Integral, implantando inicialmente o Programa Mais Educação, que tem como um de seus objetivos fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades sócio-educativas e pedagógicas no contra turno escolar.

Observa-se que no quantitativo de 34 escolas do ano de 2013 entre urbanas e rurais 4.42% aderiram ao Mais Educação, e das 32 escolas do ano de 2014, 4.8% tiveram o Mais Educação.

Quadro 15 - Escolas que tem Mais Educação

Anos	Nº de Escolas	Programa Mais Educação
2013	34	13
2014	32	15

Ressaltamos que as escolas rurais não atenderam ao Programa Mais Educação por falta de quantitativos de alunos que é exigido pelo Programa.

Quantitativo de matrículas nos anos da implantação do Programa Mais Educação urbana e rural.

Quadro 16 – Matricula e Mais Educação

ANOS	MATRÍCULAS	MAIS EDUCAÇÃO
2013	3.327	1.060
2014	3.403	1.510

Diante do atual quadro como mostra os dados acima no ano de 2013 ficaram fora do Programa Mais Educação 2.267 alunos, sendo que fora um número bastante considerável para o quantitativos de alunos matriculado naquele ano. Mas mesmo com esta diferença de alunos contemplado no programa no ano citado acima no ano de 2014 tivemos uma progressão ficando de fora apenas 1.893 alunos.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A educação em nosso município vem, ao longo dos anos, conjugando esforços para garantir aos alunos uma aprendizagem significativa. Uma educação que lhes possibilite uma vivência digna em relação aos seus direitos e deveres sociais.

Muitos alunos não conseguem ser alfabetizados até o terceiro ano do ensino fundamental, e muitos chegam ao quinto ano sem adquirirem as competências básicas

necessárias para avançarem. As disciplinas de linguagem e matemática continuam sendo disciplinas críticas em nosso município.

A secretaria de educação tem unido forças com os governos Federal e Estadual com o objetivo de sanar estas e outras dificuldades. Para isto, várias ações, apontadas neste Plano, vêm sendo desenvolvidas e o município vem aderindo aos programas oferecidos tanto pelo governo Estadual quanto pelo Federal. Como exemplo citamos a formação continuada dos professores do ensino fundamental, as ações do pacto/PNAIC, Trilhas, Agentes de leitura, se liga e acelera, Trilhando saber, ações estas adotadas para melhoria da educação em nosso município.

Para melhor entendimento da situação da aprendizagem no município temos usados resultados das avaliações escolares, os resultados das avaliações externas especificamente a Prova Brasil e ANA, Como também o IDEB que esta representada na tabela abaixo.

Tabela 14 . Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total												
Rede Estadual		2,6	2,6	3,2	3,8	4,0	4,9	2,6	2,7	2,8	2,9	3,1	4,7
Rede Estadual do seu Município		2,1	0,6	-	-	Não divulgado	4,6	2,2	2,1	2,0	2,5	2,3	4,3
Rede Municipal do seu Município		1,8	2,1	2,5	3,5	3,1	4,8	-	-	-	-	2,9	3,9

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08 de maio de 2015.

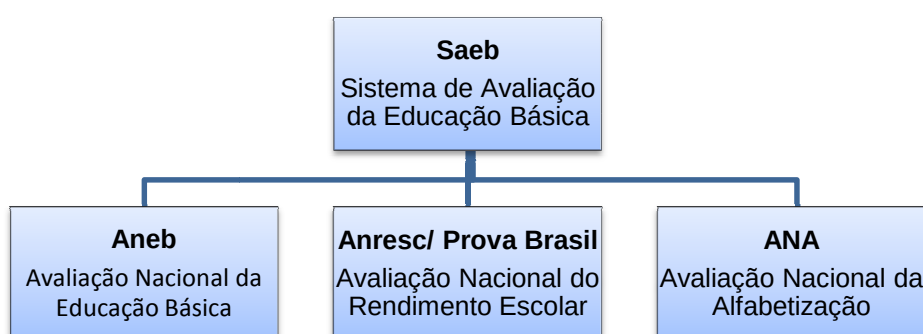
Ao analisar a tabela acima observamos que a rede Estadual de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental em nível Estadual esta alcançando as metas estabelecidas, canalizando os anos finais precisa-se tomar medidas para melhoria do IDEB. A rede Estadual em nosso município nos anos iniciais não se tem informação dos resultados. Observando os anos finais, percebe-se que medidas precisam ser adotadas para melhorar a aprendizagem. Quanto à rede municipal nota-se que a cada ano há uma melhoria até 2011, tendo uma queda em 2013. Porém, o município já vem adotando medidas para melhoria deste resultado, como aulas no contra turno de reforço escolar, nas disciplinas críticas, um programa municipal de combate a distorção idade-série, e as próprias unidades escolares tem realizado projetos com a finalidade

de melhorar a aprendizagem dos alunos. Os anos finais a rede municipal foi implantada em 2011 e comparando com os resultados da rede estadual o resultado é satisfatório.

Ainda como estratégias de melhoria do desempenho da educação básica o município vem investido recursos próprios em construções de novas escolas, melhoria na estrutura das que tem sede própria, transporte escolar, aquisição de acervo pedagógico e apoio aos gestores escolares.

A fim de melhorar a aprendizagem da educação básica, o município analisa também os resultados das avaliações externas aplicadas pelo SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o qual é composto por três avaliações distintas como mostra a figura abaixo

Figura 03 - Avaliações Externas

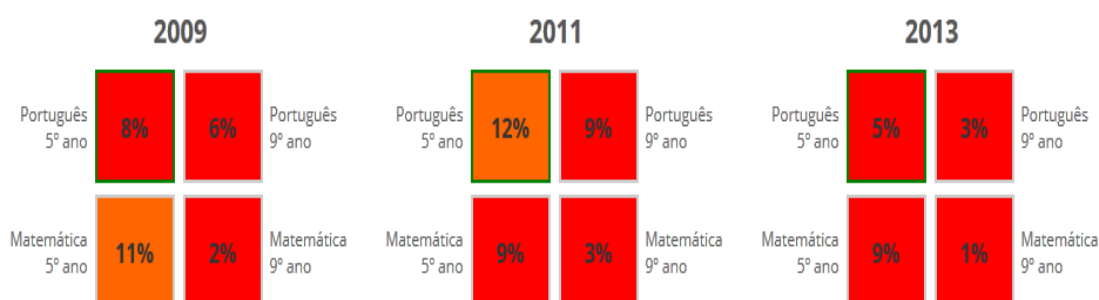


Fonte: INEP. Disponível em: <<http://provabrazil.inep.gov.br/>> Acesso em: 08 de maio de 2015.

O município analisa especificamente os resultados da Prova Brasil e a Ana, observando quais são as maiores dificuldades dos estudantes. Atualmente esse resultado tem auxiliado nas discussões em reuniões pedagógicas com a finalidade de estabelecer ações na tentativa de melhorar o fracasso escolar. A análise destes dados são bem recentes com esta finalidade, antes havia a análise, mas não se elaborava ações para melhoria das dificuldades encontradas nos estudantes.

Outro instrumento de avaliação a ser verificado é o nível de proficiência, este corresponde às ideias de competência, habilidade, capacidade e desempenho. Analisando a aprendizagem dos alunos do 5º e 9º ano em Português e Matemática.

Figura 4 : Quadro de Proficiência



Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/proficiencia>>. Acesso em: 14 de maio de 2015

O resultado acima é preocupante, principalmente o de 2013. Que mostra que apenas 8% dos alunos que participaram da prova Brasil teve rendimento satisfatório, dos 184 alunos que responderam a avaliação somente 9 alunos do 5º ano tiveram aprendizado esperado, 84 alunos tiveram pouco rendimento e 107 alunos tiveram quase nenhum aproveitamento.

Este quadro nos mostra que apesar dos esforços do município, precisamos avançar muito para alcançarmos o tão desejado padrão de aprendizagem dos nossos estudantes. Para que isto aconteça precisamos continuar unindo esforços comuns entre secretaria de educação e escolas do município, fortalecendo a formação continuada dos professores e as ações já existentes como também criar novas estratégias e ações que visem melhorar estes resultados.

2.3.5 Educação Para Jovens e Adultos (EJA)

Ao longo dos anos a Educação de Jovens e Adultos, assim como outras modalidades educacionais, tem passado por constantes desafios e por diversas transformações significativas. Para tanto, precisamos nos esforçar coletivamente em busca de melhorias na qualidade de ensino em nosso município, procurando cumprir o que reza a LDB 9394/96, do parecer CEB 11/00 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA e o Plano Nacional de Educação sancionado na Lei nº 13.005/14 que indica/orienta os rumos que a educação nacional deve tomar em busca da melhoria educacional.

É sabido que grandes investimentos têm sido feito na educação e estes têm refletido de maneira muito positiva nos resultados da educação. Para tanto, muito ainda precisa ser investido em nome de uma educação de qualidade para que todos de fato possam alcançar uma educação transformadora e formadora de cidadãos conscientes do seu papel social.

No município de Ubatã, sob a gestão da Secretaria Municipal da Educação- SEME a modalidade EJA foi implantada no ano de 2010 conforme critérios e normas legais estabelecidas, com propósito de atender à clientela de alunos que por motivos de força maior não pode iniciar e/ou finalizar seus estudos no tempo certo e para aqueles, que precisam trabalhar no diurno e cuja disponibilidade pessoal para os estudos seja no turno noturno na EJA.

Assim sendo, a oferta da EJA na rede municipal de ensino para o 1º Tempo Formativo se oferecida nas escolas : João Olímpio, Antônio Carlos Magalhães, Deraldo Passos, 31 de Março, Vilma Luzia Cruz, Assembleia de Deus, Jandira Silva e Silva, Dinah Costa, Saturnino Faustino, Eugênio Aderne, José Magalhães e Admilson Nascimento sendo que as últimas

ofertam o ensino da EJA no 2º Tempo Formativo (equivalente ao 2º segmento do Ensino Fundamental), sendo que o José Magalhães oferta a EJA no turno diurno e noturno.

As escolas Nossa Senhora da Conceição e Luiz Viana Neto pertencentes à rede estadual de ensino, também ofertam a EJA, no 2º tempo formativo e o Colégio Estadual de Ubatã oferta o 2º e 3º e último tempo formativo para os alunos da EJA.

Cabe aqui destacar que desde a implantação da EJA em nosso município a SEME tem ampliado a oferta de vagas em todas as escolas municipais, assim como realização de campanhas de matrícula na comunidade. Destacamos ainda que o nosso município disponibiliza e garante a merenda escolar para todos os educandos da EJA e o transporte escolar gratuito para os estudantes que residam na zona rural deste município assim como para aqueles que moram nos bairros mais distantes da cidade.

Com relação à demanda de educandos pertencentes à comunidade quilombola e indígena não aparecem em nossa estatística. Todavia o nosso currículo é adequado à lei 10639 de 09 de janeiro de 2003.

No tocante à erradicação do analfabetismo em nosso município queremos salientar que além da oferta da EJA na rede municipal de ensino, o município conta com uma valiosa parceria com a Secretaria Estadual da Educação ofertando para os nossos jovens e adultos o Programa Todos Pela Alfabetização- TOPA cujo objetivo é erradicar com o analfabetismo. Sendo assim, o município dá total suporte de apoio e acompanhamento pedagógico aos alfabetizandos e alfabetizadores deste programa onde ao término de realização de cada etapa o município envia para cada turma um professor/ concursado da rede municipal de ensino para que renove a matrícula deste aluno e garanta a continuidade dos seus estudos.

No atual contexto a EJA tem se constituído como um dos grandes desafios das políticas públicas educacionais, visto que a cada dia tem se tornado acessível o uso de drogas o que tem ocasionado no crescimento da violência e conseqüentemente tem inibido o interesse dos nossos adultos em deslocar-se de suas casas para estarem estudando.

Contudo, não podemos cruzar os braços para esta realidade, pois acreditamos que a inserção de Jovens e Adultos no conhecimento sistematizado é fundamental para as transformações sociais necessárias a formação cidadã.

Sendo assim, cabe aqui destacar que a SEME tem investido em ações que valorizem a EJA tais como: projetos sócio/culturais, campanhas de matrícula, formação docente, recursos pedagógicos possibilitando assim melhorias na qualidade de ensino para a Educação de Jovens e Adultos.

Todavia, apesar de já termos obtido muitas conquistas entendemos que o nosso município carece de políticas públicas que visem a implementação e valorização da Educação Profissional num trabalho paralelo a educação de Jovens e Adultos.

Portanto é de grande relevância que em nosso município seja estabelecido parcerias com institutos como, por exemplo, o SEBRAE, Instituto Brasileiro de Engenharia e Custos-IBEC que oferta cursos de caráter profissionalizante para os nossos jovens e adultos, bem como firmar parcerias com um importante programa federal, que é o PRONATEC.

Convém ainda salientar que é de total relevância firmar parcerias com a Secretaria de Saúde municipal e/ou Estadual para realização de exames oftalmológicos e doação de óculos para os educandos da EJA, pois a maioria dos Jovens e Adultos queixam-se das dificuldades em enxergar.

Percebe-se também que não existe em nosso município a expansão e garantia da EJA para atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais assim como a capacitação de profissionais para atender a esta clientela.

Salientamos ainda a importância de se rever o currículo da EJA, promovendo a diversificação do ensino de modo que atenda e prepare os educandos para o mercado de trabalho.

Algo que não devemos deixar de destacar é a maneira como são avaliados estes jovens e adultos. É necessário rever a avaliação da EJA, garantindo-lhes a diversificação de instrumentos que reconheçam os seus saberes.

No tocante à educação especial consta em nossos registros alunos que são assistidos pela EJA, carecendo de maior apoio em recursos pedagógicos adequados para atender as especificidades de cada aluno.

Outro fator de grande relevância é a formação continuada dos professores da EJA. Deve-se garantir e proporcionar cursos com embasamentos teóricos/práticos para os docentes que atuam na EJA visto a necessidade de inovação diária nesta modalidade de ensino.

Analisemos as tabelas abaixo:

Tabela 15 . Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Ubatã, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	449	118	509	_____	1076
2012	534	46	523	_____	1103
2013	372	123	551	_____	1046

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ Direc.

Analisando a tabela acima podemos observar que com a implantação da EJA na rede municipal de ensino, houve uma crescente e significativa procura pela matrícula.

Convém ressaltar que nos anos de 2011 e 2012 houve uma forte campanha de matrícula realizada pela Secretaria Municipal da Educação o que contribuiu para a elevação de matrículas da EJA.

Todavia, observa-se que na zona rural do município houve uma queda de mais de 60% na perda de alunos, fato que nos leva a crer que com a crise cacaueira muitas pessoas que residiam no campo, acabaram migrando para a zona urbana.

Tabela 16 - Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	28,84	10,45	7,9	61,98	73,07	79,21
18 a 24 anos	32,01	15,37	9,41	30,04	43,53	28,61

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 07 mai. 2015.

Tabela 17 - Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	33,99	20,0	11,95
25 anos ou mais	50,57	40,39	33,12
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	4,25	14,74	8,29

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 07 mai. 2015

Diante dos dados acima se observa que no ano de 1991 o percentual de jovens e adultos analfabetos era alarmante, mais da metade da população adulta do nosso município era analfabeta. Um dos fatores prejudiciais por esta não procura pela EJA seria a existência de poucas escolas rurais e como a maioria dos jovens e adultos trabalhavam na lavoura ou agricultura eles não tinham condição física para estar na escola, devido a sua jornada exaustiva de trabalho. Outro fator relevante seria a falta de projetos e políticas públicas, que valorizassem a EJA.

Nos últimos 03(três) anos da década de 1990 (1997-2000), com a implantação de programas pilotos como AJA Bahia, Alfabetização Solidária e Alfalite muitos destes jovens e adultos passaram a ser assistidos por estes programas e diga-se contemplando a zona rural e a zona urbana.

É interessante destacar que os alfabetizadores destes programas saíam de casa em casa em cada bairro ou localidade rural à procura de alunos para montarem suas turmas, fato que motivava os jovens e adultos a aceitarem o convite de matricularem-se.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A partir da segunda metade dos anos 70 e década de oitenta, com o advento da revolução tecnológica, o mercado passou a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados, o que favoreceu o ensino profissionalizante. O marco desta modalidade acontece em 20 de Dezembro de 1996, quando a Lei 9.394 da LDB – Lei Diretrizes e Base da Educação – estabeleceu educação profissional como complementar à educação básica, podendo ser desenvolvida em diferentes níveis, para jovens e adultos com escolaridades diversas.

O Governo Federal, em julho de 2008, instituiu obrigatoriedade aos estados e municípios em melhorar e elevar a escolaridade dos trabalhadores, e é nessa necessidade que citamos Ubatã, com população estimada em aproximadamente 25.500 habitantes (IBGE-2010) cuja juventude tem acesso apenas ao ensino Fundamental e Médio. Porém, com a extinção dos cursos profissionalizantes, antes oferecidos pelo governo do Estado, tendo como sede o Colégio Estadual de Ubatã, desde então, o município apenas viabiliza o acesso dos estudantes a esse tipo de curso, oferecendo transporte para as cidades circunvizinhas.

Embora tenha sido sinalizada no PME (2010) a construção de um Centro de Educação Profissional, no município, a situação político-administrativa a partir deste período, não possibilitou a realização das metas propostas pelo documento supracitado, no que diz respeito à educação profissional.

De 2010 a 2012 foram catorze trocas de Prefeito, o que, portanto desestabilizou a administração, e conseqüentemente, a educação. Nenhuma proposta no que se refere à Educação Profissional foi contemplada, necessitando, portanto, uma revisão minuciosa do PME, pois o impacto causado por esta instabilidade política proporcionou um retrocesso e desequilíbrio administrativo-financeiro, quando todos os projetos foram estagnados, pois a preocupação, naquele momento dos gestores, era se manter no poder, em detrimento do cumprimento das ações propostas.

Superada esta fase, resta à gestão atual, criar estratégias para superar o tempo de estagnação pelo qual passou o município e se empenhar na concretização do objetivo proposto: a implantação Centro de Educação Profissional.

Considerada como uma das cidades com maior incidência de pobreza da região Sul da Bahia (67.22%, segundos dados do IBGE), Ubatã possui, atualmente, suas atividades laborais pautadas no comércio, na agricultura e na Prefeitura Municipal. Hoje a cidade ainda abriga duas fábricas de polpas de suco: A Nutricau e a Santa Rosa, empresas que estão em constante crescimento, gerando emprego e também possibilidades de lucro na atividade agrícola em ascensão: a fruticultura.

Após a pesquisa *in loco* e conversa informal com pessoas que ocupam papel de participação ativa nas áreas de economia, infraestrutura e planejamento do município, é possível afirmar que o comércio de Ubatã possui um interessante potencial, uma vez que ocupa um lugar geograficamente estratégico para facilitar a compra e venda entre as cidades circunvizinhas. No entanto, é preciso salientar que a fruticultura é, sem dúvida, a maior potencialidade desta cidade, seja pela oferta de frutas ou pela existência de fábrica no Município.

Quanto ao espaço físico citado no primeiro documento para implantação do CEP continua viável, embora funcione atualmente uma Creche Municipal, espaço este cedido pelo Governo do Estado, porém na possibilidade de um Centro de Educação Profissional é possível o remanejamento da Creche. Confirmando, na oportunidade, que esse espaço ainda disponibiliza de sete salas, três salas de apoio, uma secretaria, uma sala de coordenação, uma cozinha, três almoxarifados, uma área coberta ampla, uma área verde aberta.

Embora haja esse espaço físico com estrutura adequada para instalação e funcionamento do CEP, sem parceria dos governos federal e estadual, torna-se impossível a instalação e manutenção do mesmo, pois o município não dispõe de verbas suficientes para implantação desta modalidade de ensino.

É preciso salientar que a demanda de alunos em busca de um curso profissionalizante é grande. Percebe-se pela busca dos cursos oferecidos pelas cidades circunvizinhas como o CETEP (Ipiaú) e o IFBA (Ubaitaba e Uruçuca) sendo que o município, neste sentido, assegura o transporte dos alunos a estas cidades.

O interessante seria que o próprio município possibilitasse aos jovens a condição de frequentar os cursos na própria cidade, atendendo assim aos anseios daqueles que optam por um curso técnico-profissionalizante, uma vez que o município dispõe de espaço físico com estrutura adequada, conforme já fora apontada neste documento.

2.4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Devido à evolução cientificista e tecnológica contemporânea, é crescente a consciência das responsabilidades que o profissional em Educação assume perante a sociedade, destarte a valorização do professor, vinculada a uma política educacional. A equação da valorização dos profissionais da Educação envolve salário inicial atraente, bom plano de carreira, formação inicial e continuada e boas condições de trabalho, fatores fundamentais para o exercício da profissão.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases 9394/96) oportuniza e estabelece no art. 62 a formação mínima para que os docentes possam atuar cientes da sua capacitação.

TABELA 18 - Funções docentes por etapas e modalidades da Educação Básica-Rede Municipal

ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FUNÇÕES DOCENTES					
	C/LiC	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	TOTAL
Regular-Creche	11	0	05	0	0	16
Regular-Pré-Escolar	32	0	08	0	0	40
Regular-Anos iniciais do Ensino fundamental	78	0	67	0	0	145
Regular-Anos finais do Ensino Fundamental	33	0	04	0	0	37
Educação de Jovens e Adultos- Anos iniciais do Ensino fundamental/Presencial	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos- Anos iniciais do Ensino fundamental/ SemiPresencial	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos- Anos Finais do Ensino fundamental/Presencial	13	0	0	0	0	13

O município tem em sua Rede Municipal de Ensino um total de 327 profissionais da educação, 251 prOfissionais em regência de classe e 77 em outras funções pedagógicas. A tabela acima identifica que dentre os 251 profissionais em regência de classe , 167 são licenciados e 84 com ensino médio.

Em um largo período, as políticas públicas impossibilitavam essa formação, até que a Lei 12056/2009 estabelece “um regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios, para promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério”.

O município de Ubatã apresenta dados destacados em tabelas, do grande avanço no que diz respeito a formação dos docentes nos anos de 2010 a 2013. Estes avanços foram alcançados devido a adesão ao Programa da Plataforma Freire, que formou e está formando profissionais em áreas específicas. Os dados demonstram a nova realidade, onde 80% dos professores da rede de ensino são licenciados, os 20% destes profissionais já estão no processo ou iniciando a sua formação.

Identifica-se, portanto, que de acordo com os estudos realizados os profissionais em educação estão buscando aperfeiçoar-se para exercer suas funções em consonância com as Leis acima citadas.

TABELA 19 -Números de Professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular.

Profissionais do Magistério	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Municipal	Estadual	Particular	
Professores	0	51	07	50	200	25	0	15	0	348
Coordenadores	0	02	01	0	16	02	0	0	0	21

Observando a demanda do setor Educacional faz necessário a participação efetiva dos profissionais que formam o corpo pedagógico da Unidade Escolar. Na tabela acima especifica-se o número de professores e coordenadores da rede municipal , estadual e particular de ensino.

TABELA 20. - Profissionais em Educação, por Nível de Escolaridade na Rede

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	05	04	0	0	01
Vigilante	13	08	0	05	
Servente	56	40	11	05	
Secretário Escolar	14	0	01	11	02
Porteiro	19	09	06	04	
Outros (lavadeira)	01	0	0	01	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

Os profissionais que formam o corpo administrativo e de apoio da Instituição Escolar, enumerados na tabela acima, é oportuna para compreendermos a necessidades e a importância destes profissionais para o funcionamento efetivo de uma Unidade Escolar.

Sendo assim, constatamos que um planejamento da educação em relação aos recursos humanos requer uma atenção especial, pois uma ação pedagógica necessita da participação de todos os profissionais que compõem a Unidade de Ensino com formação adequada, para que os serviços prestados nas instituições sejam de qualidade, e que o profissional tenha em sua totalidade acesso a programas que o assegure em seus direitos, instituídos em Lei de buscarem a especialização profissional.

TABELA 21 - Profissionais em Educação, por Situação Funcional na Rede Municipal em 2013

Cargo	Nº total	SITUAÇÃO FUNCIONAL					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outros	
Merendeira	05	05	02	03	0	0	
Vigilante	13	13	08	05	0	0	
Serviços Gerais	56	56	32	24	0	0	
Secretário Escolar	14	14	14	0	0	0	
Porteiro	19	19	10	09	0	0	
Outros	01	01	01	0	0	0	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

A tabela acima apresenta dados sistematizados que comprovam o quantitativo de profissionais que com sua função colaboram com a gestão da Unidade escolar.

Analisando os dados constatamos que a realidade é que a maioria do quantitativo de profissionais acima citados não atendem a demanda da rede municipal.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

A democracia se constrói com diálogo e participação, e não pela adesão pura e simples das decisões (BUCCI, 2004),

Portanto, ao referenciar a gestão democrática na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, Cury aponta caminhos para que se possa problematizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, questionando aspectos como a ausência de práticas cidadãs, o seu caráter democrático, participativo e autônomo, se forem levados em conta os princípios que regem uma gestão democrática. Visto isso é imprescindível que façamos um panorama da estrutura da educação no município de Ubatã e se o mesmo contempla os parâmetros que regem a gestão democrática.

Estruturação da educação municipal

A lei orgânica do município de Ubatã define a educação municipal como direito de todos os munícipes sendo de obrigação do município assegurar um ensino público de qualidade e acessível a todos sem qualquer tipo de discriminação seja por motivos econômicos, ideológicos culturais e ou religiosos. Ainda estabelece em seu artigo 207 que disporá sobre o Plano Municipal de Educação e sobre a garantia da Educação, segundo diretrizes da Constituição Federal.

O município de Ubatã dentro de sua organização educacional está vinculado em regime de colaboração ao Conselho Municipal de Educação ao ser instituído o sistema municipal de educação com a lei Municipal nº. 025/ 2007 com base nas legislações educacionais vigentes: arts. 206 e 211 da CF/88; arts. 11 e 18 da LDB 93/94/96 arts. 208 do cap. V da lei orgânica do município de Ubatã de março de 1990.

O Conselho Municipal de Educação segundo seu regimento interno tem por finalidade exercer atribuições normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras da Política Municipal de Educação empreendida pelo Poder Público na área de competência do município de Ubatã abrangendo o Sistema de Ensino do Município.

Com a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação abriu-se uma fecunda possibilidade de democratização da gestão da educação pública no município, já que

além do CME, existem também outros conselhos que acompanham a execução dos recursos financeiros destinados à educação sendo estes:

- Conselho municipal de Alimentação (CAE) instituído pelo projeto de lei municipal nº. 18/2001 de 20 de agosto de 2001.
- Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB instituído pela lei nº001/07 com base no art. 24, § 1º Da Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006.

A existência desses conselhos é de grande conveniência se destinado a atuar na definição da política educacional local, a dar diretrizes para o plano de construções escolares, a acompanhar gastos dos recursos da educação, a avaliar o atendimento escolar oferecido, a possibilitar fóruns para a manifestação de pais, professores e demais interessados na situação da educação do município, inclusive ouvindo suas reivindicações.

Apesar dos avanços em relação à criação dos conselhos municipais, o município ainda tem um enorme caminho a ser percorrido visto que algumas etapas de descentralização da gestão ainda estão em face de tramitação tais como o Plano de cargos, carreira e remuneração do magistério. O referido plano começou a tramitar no ano de 2002 e a sete anos vem se arrastando nos trâmites legais e na falta de vontade política dos governantes das gestões anteriores. No início do corrente ano, a secretária de educação, juntamente com os representantes dos trabalhadores em educação retornaram as atividades para a elaboração e aprovação do referido plano, e os documentos existentes comprovam que até o final do corrente ano o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério estará concluído e aprovado, dando assim um novo sentido à profissão de magistério no município de Ubatã.

Algum ponto relevante para o desenvolvimento dos trabalhos organizacionais da estrutura da educação municipal se dá através da autonomia da secretaria de educação com a criação de seu regimento através do decreto nº. 51/07 de 07 de novembro de 2007 o qual define as finalidades e competências da mesma, que fica assim constituído:

Art. 1º. A Secretaria Municipal da Educação - SEME tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de educação, com a seguinte área de competência:

- I - organização e administração do Sistema Municipal de Ensino;
- II - elaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

- III - orientação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas;
- IV - administração do programa de capacitação dos profissionais de educação;
- V – Manter o funcionamento da Biblioteca Municipal e Merenda escolar;
- VI – Supervisionar / inspecionar as unidades escolares abrangidas pelo sistema Municipal de ensino;

Após as especificidades acima relacionadas ao funcionamento da Secretaria de Educação e a criação do sistema de ensino no município percebe-se que estes fatores, por si só não garantem a qualidade da educação. Para tanto é preciso um conjunto de ações e práticas articuladas que tenha como principal objetivo a aprendizagem significativa. É importante ressaltar também que o município deve adotar uma postura colaborativa entre os diversos atores e órgãos educacionais que formam esse sistema.

A Secretaria Municipal de Educação de Ubatã através de seus técnicos e coordenadores realiza um trabalho em conjunto com as unidades escolares, e tem suas finalidades estabelecidas pelo regimento interno da mesma como mostra os artigos a seguir:

Da estrutura:

Art. 2º. Secretaria Municipal da Educação - SEME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos Colegiados:

- a. Conselho Municipal de Educação;
- b. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- c. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

II - Órgãos da Administração Direta:

a. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico:

- 1. Educação Infantil;
- 2. Ensino Fundamental I e II;
- 3. Educação Especial.

b. Coordenadoria de Educação no Campo:

- 1. Zona Rural I e II.

c. Coordenadoria de Ações Sócio Educativas:

1. Estatística e Matrícula;
2. Assistência ao Educando;
3. Merenda Escolar.

d. Coordenadoria Administrativa:

1. Supervisão Escolar;
2. Projetos e Convênios;
3. Financeiro.

Com base nos dados acima explicitados e nas pesquisas realizadas nas unidades escolares é possível inferir que a SME contempla todos os níveis estruturais que estão sob sua responsabilidade, auxiliando a constante revisão do projeto político-pedagógico que foi encaminhado ao conselho Municipal da educação a fim de encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Educação para ser analisado e aprovado.

5.2 – Organização e Funcionamento de Educação Municipal.

O sistema municipal de ensino abrange a zona rural e urbana com um quantitativo de trinta unidades de ensino, sendo (17) na zona urbana, incluindo 01 creche e 01 Centro de Educação Infantil e (14) na zona rural. O município ainda conta com (03) escolas particulares e (03) escolas estaduais, oferecendo as seguintes modalidades de ensino como demonstra na tabela abaixo

Tabela 22. Numero dos estabelecimentos de ensino por localização – rede municipal.

ZONA URBANA				
Ensino Fundamental	Educação infantil - pré Escola	Educação Infantil Creche	Ensino Médio	Subtotal
20	13	01	01	23

ZONA RURAL				
Ensino Fundamental	Educação infantil - pré Escola	Educação Infantil Creche	Ensino Médio	Subtotal
14	13	-	0-	14

De acordo com a demonstração das tabelas observa-se que a zona urbana em média 40% das unidades escolares não oferece a educação infantil. No entanto, o Município que conta apenas com uma creche, em prédio cedido pelo Estado, há necessidade da construção de uma nova unidade, uma vez que a demanda por matrícula vem crescendo consideravelmente.

Nota se também na tabela que diz respeito à zona rural que o número de escolas vem diminuindo e este fato pode ser justificado pela aquisição de transporte escolar que facilita a deslocação dos alunos da zona rural à zona urbana

QUADRO 17 - Números de estabelecimentos escolares de educação básica do município de ubatã, por dependência administrativa e nível de ensino.

Etapas da Educação Básica	Dependências Administrativas					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil	-	-	01	01	-	-
Educação Infantil – Pré escola	-	-	24	27	04	03
Ensino Fundamental Anos Iniciais	-	-	29	31	03	02
Ensino Fundamental Anos Finais	03	03	02	02	01	01
Ensino Médio	01	01	01	-	-	-
Total	03	03	30	30	03	03

Segundo as informações acima relacionadas pede se verificar que a rede estadual sofreu uma queda de 37,5% no número de unidades escolares e a rede particular um diminutivo de 25% no total de unidades, enquanto a rede municipal obteve um crescimento de 53,33%, verificando se que o índice de crescimento de uma equivale ao declínio de outra. Entre os fatores que auxiliam para esse resultado podemos destacar.

- ✓ Processo de municipalização das escolas;
- ✓ Ampliação das escolas da rede municipal;
- ✓ Formação continuada dos profissionais de educação do município;
- ✓ Criação de novas vagas na creche;
- ✓ Abertura da escola específica para educação infantil.

Apoio ao Educando

O apoio ao educando, no município de Ubatã, ainda requer algumas intervenções, porem alguns requisitos básicos já são efetivados no município, tais como o oferecimento de:

Transporte escolar: Onde são atendidos trezentos e quarenta e sete (347) alunos da zona rural para a zona urbana e quatrocentos (400) alunos de escolas localizadas em bairros distantes de suas respectivas residências; seiscentos (600) alunos da zona rural que estudam no ensino médio são transportados em veículos fechados, com motorista específico para este serviço.

A manutenção e conservação dos veículos utilizados para esse fim é de responsabilidade da Secretaria de Transporte do município com o acompanhamento da secretaria municipal de educação não tendo maiores problemas de locação, abastecimento e conservação destes veículos.

Projeto Trilhando o saber e aOio ao educando com distorção idade – série;

- Programa do livro didático. A escolha dos livros didáticos é realizada pelas escolas com o acompanhamento dos técnicos da Secretaria de Educação que também acompanham a distribuição e a conservação dos mesmos, sendo que todos os alunos recebem livro didático e as escolas realizam projetos de incentivo à conservação dos mesmos;
- Alimentação escolar. A merenda escolar é fornecida pela casa da merenda com acompanhamento de uma nutricionista responsável pelo cardápio e aquisição dos alimentos e duas coordenadoras administrativas, que são responsáveis pela organização dos trabalhos internos e o acompanhamento da distribuição e aquisição dos alimentos junto à Prefeitura Municipal que realiza licitação e cotação de preços para adquirir os produtos que servirão para o preparo da merenda. A creche porém prepara a alimentação das crianças no prédio próprio, onde há uma cozinha bem equipada para atender as necessidades dos educandos. A merenda oferecida é de boa qualidade e suficiente para atender a todos os alunos;

O município ainda oferece outros tipos de assistência ao educando como por exemplo a parceria com o CAPRI, RETRES (Centro de Referência e Apoio Pedagógico Interativo) que atende em turno oposto, as crianças com necessidades especiais.

Acompanhamento Pedagógico

O sistema municipal de ensino de Ubatã dispõe de uma equipe técnica pedagógica que orienta os Projetos Políticos Pedagógicos nas unidades escolares conforme estabelece o regimento interno da secretaria municipal. Estas orientações são passadas aos coordenadores pedagógicos das unidades escolares, em reuniões periódicas realizadas com os técnicos pedagógicos específicos de cada área de ensino.

Os Projetos Político-pedagógicos das unidades escolares do sistema municipal de ensino estão passando atualmente por um processo de revisão e reestruturação através de reuniões de capacitações realizadas pelas próprias escolas com o acompanhamento da equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação. Isso se deve ao fato de que os mesmos após uma análise realizada pelos técnicos da secretaria e os diretores das escolas, perceberam que se trata de um documento inacabado, que necessita de constante revisão e adaptação condizente com a realidade de cada instituição.

A equipe técnica da secretaria oferece com regularidade orientações para o trabalho pedagógico através de encontros de capacitação e reuniões periódicas com as equipes pedagógicas das escolas, compostas por um coordenador pedagógico específico para cada escola sendo suficiente para executar os trabalhos pedagógicos nas unidades escolares.

As escolas do sistema municipal de ensino através de seus (PPP) fazem o acompanhamento de seus professores e realizam capacitações e momentos de estudos específicos e coletivos de modo a alcançar suas metas e objetivos pré estabelecidos por seus planos de ações.

São realizadas diversas ações de acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos facilitando diagnóstico e futuras intervenções, principalmente através de instrumentos e recuperação paralela.

Os coordenadores pedagógicos das unidades escolares são responsáveis pelo acompanhamento das avaliações e atividades realizadas pelo professor em sala de aula. A rede Estadual de ensino possui somente uma coordenação pedagógica para atender as três unidades escolares. Esta problemática interfere diretamente nos resultados do município visto que o IDEB é medido pelos resultados de todo o ensino fundamental.

Gestão nas Unidades Escolares

Em comparação com a LDB em seus artigos 14 e 15, o município de Ubatã se encontra em consonância com o que estabelece em alguns aspectos a gestão democrática, visto que iniciou em 2013 a composição dos conselhos escolares, através das ações previstas no PAR (Plano de Ações Articuladas), mesmo ainda estando em tramitação, o processo de criação dos conselhos é um avanço significativo para o desenvolvimento democrático dos trabalhos administrativos das unidades escolares. Neste mesmo contexto, podemos ainda destacar a construção dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares que também atende as diretrizes do Plano de Ações Articulada, O PAR.

As unidades escolares além das ações estabelecidas pelo Par ,também contam com o PPP, que estabelece objetivos e metas em um plano de suporte estratégico com ações específicas para combate aos problemas detectados pela unidade escolar. Ainda estabelece uma visão ampla da escola, sua visão de futuro, execução e acompanhamento é realizado por toda comunidade escolar com o suporte técnico da Secretaria de Educação.

Em se tratando de autonomia administrativa, pedagógica e financeira, a unidade escolar através do conselho do caixa escolar possui total autonomia para gerir os recursos destinados à manutenção do prédio escolar e aquisição de materiais de consumo e bens permanentes. Os técnicos da secretaria apenas orientam quanto à execução dos recursos de forma a atender as especificações estabelecidas pelo FNDE – MEC no que se refere à prestação de contas e planejamento de gastos.

A forma de escolha dos dirigentes escolares ainda não é realizada de maneira democrática, porém, a escolha é feita com muita cautela pelo dirigente municipal e os mesmos passam por um período de avaliação de desempenho, em suas atividades, o município através do programa Pró Gestão, que teve seu início no segundo semestre do ano de 2009, oferece capacitação a estes dirigentes seguindo as diretrizes e objetivas do PAR (Plano de Ações Articuladas) do município.

O funcionamento administrativo das unidades escolares é definido por normas estabelecidas pela Secretaria de Educação com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, através de resoluções específicas a cada particularidade a exemplo do Regimento Interno e Projeto Políticos-Pedagógicos que estão em processo de revisão.

As escolas estão em processo de regularização e ainda este ano serão compostos os conselhos escolares, visto que se trata de um dos pontos de uma gestão democrática.

Atualmente o Conselho Municipal de Educação no município tem trabalhado com intuito de regularizar a situação das escolas e garantir a participação de toda a comunidade escolar na tomada de decisões.

Com ampliação do Conselho Escolar nas unidades, a constituição dos grêmios estudantis se torna uma realidade mais próxima, uma vez que as escolas do município tem alunos com mais de 18 anos, pelo fato de as escolas oferecerem o ensino fundamental II.

Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

Quadro 18 - Número de dependências adequadas e inadequadas

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE TOTAL	CONDIÇÕES DE USO	
		QUANTIDADE ADEQUADA	QUANTIDADE INADEQUADA
PEDAGÓGICAS			
Área de lazer	15	15-	-
Biblioteca ou sala de leitura	02	02	-
Laboratório de ciências	02	02	-
Laboratório de informática	11	09	02
Oficina	-	-	-
Pátio coberto	06	06	-
Pátio descoberto	07	07	-
Quadra de esporte	02	02	-
Sala de aula	116	94	22
Sala de vídeo/videoteca	001	01	-
De serviço			
Banheiro de alunos	45	45	-
Banheiro de funcionários	15	15	-
Cantina	01	01	-
Cozinha	33	23	10
Depósito de merenda	03	03	-
Depósito de limpeza/consumo	17	12	05
Refeitório	-	-	-
ADMINISTRATIVAS			
Auditório	01	01	-
Sala de diretoria	04	04	-
Sala de professores	01	01	-
Sala de técnicos	-	-	-
Secretaria	21	18	03

Fonte: Secretaria de Educação.

A tabela apresentada trata do diagnóstico das referidas unidades. E é possível constatar que a grande maioria das salas estão adequadas.

O sistema municipal está investindo em mobiliários e equipamentos para suas escolas, e as que possuem PDE escola estão adquirindo diversos equipamentos através de planos de ações financiáveis, como forma de alcançar seus objetivos e metas estabelecidos. As demais escolas também estão adquirindo esses materiais através do PDDE Plano de Dinheiro Direto na Escola, o programa Mais Educação também possibilitou a aquisição de diversos materiais e equipamentos para as escolas.

Todos esses materiais permanentes são registrados em livro de tombo pelas unidades escolares, anexados ao patrimônio do município e são de responsabilidade das escolas a segurança e cuidado com os mesmos. Porém, ainda é muito grande a necessidades de novos recursos que auxiliem a prática pedagógica.

2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.6.1 Investimento Público em Educação

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável do município contribuindo para tornar executáveis seus projetos e propostas que buscam a melhoria da qualidade do ensino.

O financiamento da Educação no Município de Ubatã através da Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), desde sua implantação, vem ampliando os recursos, possibilitando maior investimento, porém, devido à instabilidade política que ocorreu no município no período de 2010 a 2012, conforme relatório conclusivo da transmissão de governo publicado em 02 de abril de 2013, 37- Ano IX – Nº365, e também às incoerências nas informações do censo escolar, que era informado por profissionais em sua maioria em cargos comissionados, a cada permuta de gestão havia mudanças, e conseqüentemente a descontinuidade dos trabalhos. Houve queda significativa nas receitas do fundo nesse período.

Para melhor entendimento, a seguir apresentaremos os repasses dos últimos anos.

Tabela 23 - Outras receitas com o setor educacional no município de Ubatã/BA, administradas pela Prefeitura. 2010/2014

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios/ PAR/ PAC II	Outras Receitas	Total
2010	258.180,00	741,46		897.813,42	1.897.453,42
2011	259.920,00	-	-	502.084,62	762.004,62
2012	297.552,00	-	-	1.066.855,24	1.364.407,24
2013	248.336,00	50.305,47	-	1.619.051,18	1.917.692,65
2014	423.840,00	29.523,76	877.170,88	746.840,63	2.077.375,27

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE / consulta liberação de recursos.

Observamos na tabela acima, o aumento considerável dos recursos destinados à Alimentação Escolar no ano de 2014, considerando os recursos destinados à alimentação através do Programa Mais Educação. Já o Transporte Escolar, não houve repasse nos anos de 2011 e 2012, por falta de prestação de contas dos recursos dos anos anteriores. Somente a partir do ano de 2013, após a gestão ingressar na Justiça Federal com Representação Civil protocolado no Ministério Público Federal através do protocolo sob nº----- foram assegurados os repasses.

Entre os convênios/termos de compromisso assinados com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nos anos de 2013 e 2014 destacamos: Termo de

compromisso para Construção de escola (06 salas) Bairro São Raimundo; Construção de escola com 02 salas de aula na Zona Rural; Construção de quadra coberta poliesportiva para a escola Deraldo Passos; aquisição de ônibus Caminho da Escola; aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores para as escolas e mobiliário escolar para diversas escolas da Rede Municipal de Ensino, os quais têm contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da educação.

As demais receitas referem-se à Quota Estadual (QSE), PDE, PDDE, Programa Brasil Carinho, Programa Atleta na Escola, PTA (2010), PBA (2010 e 2011).

Tabela 24 - Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Ubatã, por nível ou modalidade de ensino 2010/2014.

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	12.529,06	6.258.881,81	-	-	526.763,06	6.798.173,93
2011	333.095,06	4.803.803,90	-	-	980.551,23	6.253.895,54
2012	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2013	169.776,69	8.587.423,99	-	414.805,50	1.536.058,83	10.708.065,01
2014	576.670,53	8.197.961,15	-	502.901,67	1.814.891,94	11.092.425,29

Fonte: Diário oficial do município/ relatório resumido da execução orçamentária

Os dados da tabela acima demonstram falta de informação quanto aos investimentos em educação no ano de 2012, devido à instabilidade política que houve no município nesse período conforme relatório conclusivo da transmissão de governo publicado em 02 de abril de 2013, 37- Ano IX – Nº365. Porém percebe-se que houve um avanço quando comparados os anos em ordem decrescente.

Tabela 25 - Despesas com educação do município de Ubatã por categoria e elemento de despesa. 2010/2014

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. de Consumo	Sub-Total	Obra e Instalações	Equip.	Sub-Total	
2010	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2011	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2012	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2013	7.008.049,35	973.460,33	7.981.509,68	-	99.664,00	99.664,00	8.081.173,68
2014	7.735.702,38	1.506.722,19	9.242.424,57	384.907,05	299.959,78	684.866,83	9.927.291,40

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/SIOPE/ Diário Oficial do município.

Os consolidados de Receitas e Despesas referentes aos anos de 2010 a 2012 não constam informações. Procedemos consulta em outros meios de publicação (transparência) para apresentar gastos com pessoal, material de consumo, obras/instalações e equipamentos, porém não logramos êxito. Isso demonstra falta de gestão, planejamento e transparência na

aplicação dos recursos. Foram encontrados apenas os dados referentes aos anos de 2013 e 2014, os quais demonstram avanços no investimento com pessoal, material de consumo, obras, instalações e equipamentos.

Quadro 19 - Receita e Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB no Município de Ubatã. 2010/2014

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Salário dos Professores	Capacitação dos Leigos	Gastos com MDE
2010	5.888.961,04	6.258.881,31	-	3.541.883,66
2011	7.562.436,70	4.803.803,90	-	2.306.491,41
2012	9.063.499,35	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2013	7.349.350,17	5.695.310,86	-	5.241.997,45
2014	8.087.680,33	5.996.540,81	-	

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/SIOPE, Demonstrativo de Aplicação com Ed. Básica Fund. nos moldes do TCM-BA.

Observamos nas tabelas acima uma oscilação nos repasses dos recursos destinados ao pagamento dos professores, isso pelo déficit no número de alunos informado no censo escolar, pois o reflexo se dá no ano subsequente.

Contudo, nesse período, houve investimentos na qualificação e programa de formação para os profissionais.

Quadro 20 - Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos Recursos			Da Aplicação	
Ano	Receitas de impostos e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
2013	19.362.640,20	4.840.660,05	5.241.997,45	30,89%
2014	21.437.500,00	5.359.375,00	6.372.240,73	29,04%

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/SIOPE

Observamos na tabela acima, que o município cumpriu com o dispositivo da lei, que é de aplicar pelos menos 25% dos recursos transferidos em educação.

Quadro 21 - Recursos da Educação no PPA – 2010-2013.

Ano	Previsto Em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total Utilizado
2010	10.112.815, 00	Ações Informática, transporte, conservação bens, remuneração, construção, ampliação de vagas, mobiliário, aquisição veículo, gêneros alimentícios, biblioteca, reforma escolas, capacitação etc.	7.117.143, 36
2011	16.480,989, 00		6.256.895, 54
2012	-----		Não informado
2013	16.578,340, 00		10.708.065,01
2014	17.441.280,00		11.092.425,29

Fonte: Diário Oficial do Município em relatório resumido/ PPA Municipal.

Observamos que o PPA apesar da instabilidade política evoluiu e houve um aumento nos recursos destinados à educação, comparado ao ano inicial e final analisado.

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece programas (diretrizes), ações, objetivos e metas da administração pública municipal, promovendo a identificação clara dos objetivos e prioridades do município. Esse planejamento terá como principal resultado a produção de bens e serviços visando à promoção do bem-estar social.

A questão do financiamento da educação é tema relevante para todos aqueles que lutam por uma escola pública de qualidade, para a qual se faz necessário um volume significativo de recursos financeiros. Entendemos que o financiamento é causa determinante para que a educação alcance um nível mais elevado de qualidade. Para isto os recursos previstos à educação, em especial a municipal e a sua aplicação é necessário, e imprescindível, pois é de grande importância para todos aqueles que lutam por uma escola pública de qualidade.

Todos esses dados, compõem elementos que mostram a evolução e aplicação dos recursos financeiros na educação municipal e as propostas de financiamento apresentadas no PME. É importante salientar que sem o controle social sobre as verbas da educação, tenderá a ficar apenas no papel.

O desafio maior do PME e de seu financiamento, assim como de muitas políticas públicas, não está apenas na sua qualidade técnica, mas também e principalmente do controle social sobre o seu cumprimento e acompanhamento. O noticiário cotidiano sobre o desvio de recursos públicos e a inoperância dos órgãos estatais e federais para punir tal desvio apontam para a importância deste controle social, um dos instrumentos fundamentais para fazer avançar uma democracia tão formal como a brasileira e garantir a aplicação dos recursos na melhoria da qualidade da educação pública.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

O Plano Municipal de Educação, como um instrumento de gestão deve refletir a realidade com uma visão holística, projetando a educação para a efetiva cidadania, na garantia dos direitos humanos e consolidação democrática.

Para Bordignon (2009) a realização dessas transformações perpassa pelo planejamento a ser definido nas etapas rumo ao horizonte desejado, com clareza e objetividade do conceito do papel das diretrizes, metas, estratégias e indicadores.

A Lei 13.005/2014, em seu artigo 2º, estabelece as diretrizes que apontam o caminho na direção definida pelas políticas educacionais, a saber:

3.1. Diretrizes do PNE

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (CNTE, 2014)

Metas e Estratégias

1 Meta

Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1 Realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação- MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas, culturais e locais;

1.2 Promover a formação continuada dos (as) profissionais e atendente da creche e da pré-escola, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação especializada;

1.3 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, bibliotecas e parques infantis;

1.4 Adequar os prédios escolares existentes na zona urbana e rural de acordo com os Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Ed. Infantil com iluminação solar, visão para espaço externo, rede elétrica e segurança contra incêndio, ventilação, água potável e esgotamento sanitário;

1.5 Realizar anualmente, ao final de cada exercício, em regime de colaboração, levantamento da demanda por escola para a população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda para atender em regime de tempo integral em creches e pré-escolas da rede pública;

1.6 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/ responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica;

1.7 Firmar parceria com o CME para fiscalizar os prédios escolares particulares e municipais para devida adequação de acesso a partir de 2016 e o cumprimento no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil;

1.8 Ampliar a inclusão das crianças deficientes na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados e formação continuada para todos os profissionais que atuam na instituição educativa;

1.9 Adquirir para todas as Escolas que atendem a educação infantil, equipamentos e materiais didáticos atualizados tais como: livros didáticos, mobiliários adequados à faixa etária, brinquedos educativos, instrumentos musicais, tinta para pele, fantasias, fantoches, equipamento de áudio e vídeo, materiais esportivos, garantindo a manutenção e reposição anualmente;

1.10 Estruturar um espaço para construção de um laboratório rural (sítio), com elementos agrícolas e pecuárias;

1.11 Garantir transporte escolar, na Zona Urbana e do Campo atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de trânsito- DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola;

1.12 Ampliar parceria entre Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Planejamento e outras, bem como buscar parcerias com empresas particulares para desenvolvimento de programas e projetos de assistência aos pais de alunos de Creche e pré-escola;

1.13 Assegurar a contratação dos profissionais especializados como: nutricionista, psicopedagogo, psicólogo e assistente social para atender crianças de 0 a 5 anos do Campo e Zona Urbana.

2 Meta

Garantir a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos para toda população de 06 a 14 anos até 2020, e que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade certa.

Estratégias:

2.1 Definir Diretrizes Educacionais voltadas para superar os desafios do processo ensino aprendizagem.

2.2 Fortalecer Diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.

2.3 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem todos os alunos com dificuldades de locomoção.

- 2.4 Assegurar projetos educativos de incentivo a leitura em parceria com a Biblioteca Municipal, Infocentro e Telecentro.
- 2.5 Fomentar no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afro e indígenas, de acordo com as leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA.
- 2.6 Implementar, fortalecer e monitorar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono fortalecer e escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.
- 2.7 Promover reformulações dos projetos pedagógicos a cada dois anos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.
- 2.8 Implantar um sistema de Avaliação Institucional anual, por meio de questões objetivas, contemplando todas as dimensões representadas no âmbito escolar e a partir dos resultados criar, mecanismos de superação coerentes com os resultados apresentados da Avaliação Institucional.
- 2.9 Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.
- 2.10 Ampliar e fortalecer as políticas Intersectoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.
- 2.11 Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN.

3 Metas

Melhorar a qualidade da educação para 100% dos alunos matriculados no Ensino Médio com faixa etária de 15 a 17 anos.

Estratégias

3.1 Institucionalizar programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela revelação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e letivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instruções acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2 Desenvolver estratégias organizacionais, tais como: acesso à escola, currículo articulado, sistema de avaliação formativa, formação de professor, que garanta a permanência do educando no Ensino Médio.

3.3 Adotar performance curricular considerando planejamento – estratégias como o tratamento didático competente da informação.

3.4 Estruturar o sistema de avaliação respeitando as normas legislativas e conceituais adotadas pela lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB e diretrizes curriculares nacionais considerando as necessidades de aprendizagem do educando.

3.5 disponibilizar recursos tecnológicos por meios hábeis na capacitação de recursos para a educação.

4 Meta

Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 10% (dez por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão.

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação de pós-graduados, mestres e doutores em sua área de atuação, nas Instituições de Educação Superior de modo a atingir para 50%, dos profissionais da educação.

Estratégia

4.1 Apoiar no município a implantação de faculdades nas modalidades à distancia, semipresencial e presencial para atender ao público de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;

4.2 Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;

4.3 Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Ubatã, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão, bem como programas de formação continuada para educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;

4.4 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, considerando também as necessidades destes da Zona Rural, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, sobretudo nas áreas de Ciências, Matemática e Linguagem e Seus Códigos (Inglês);

4.5 Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as instituições de ensino superiores públicas e privadas, como parte da formação do discente;

4.6 Integrar a Educação Superior com as etapas da Educação Básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores dos Sistemas de Ensino.

4.7 Estabelecer formas de participação da Sociedade Civil na Gestão Universitária para assegurar a sua integração as necessidades sociais do município.

4.8 Estabelecer parcerias entre o município de Ubatã e o Estado de modo a garantir transporte público ao universitários que precisam se deslocar para estudar nas cidades circunvizinhas.

13.1) Estimular a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

13.2) Contribuir para elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*;

13.3) Dar suporte aos estudantes universitários, através das associações o acesso e permanência durante a conclusão do curso de especialização, mestrado e doutorado;

13.4) incentivar o corpo docente do município a ampliar os seus estudos a fim de mobilizá-los a buscar elevar as suas titulações para mestres e doutores, assegurando o direito à licença remunerada.

13.5) Promover uma política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes do município, propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica.

13.6) Garantir nos planos de carreira incentivos para formação em nível de pós-graduação stricto sensu para os profissionais de nível superior.

5 Metas

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

5.1 Implantar a Lei de Diretrizes da Política da Educação Especial, no município de Ubatã, no primeiro ano de vigência deste plano, a fim de legalizar em portarias e decretos, para garantir os direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação previstos na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

5.2 Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

5.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

5.4 Promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da flexibilização do currículo escolar, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, nas escolas urbanas e do campo;

5.5 Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas, entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades educativas para o ambiente escolar inclusivo, respeitadas a natureza das escolas urbanas, do campo e do *ethos* cultural das comunidades ciganas e dos povos itinerantes;

5.6 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, bem como em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública da educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

5.7 Manter e ampliar, ao longo deste plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, e para os professores das classes regulares, das escolas urbanas e do campo;

5.8 Promover programas e eventos de sensibilização, e de apoio às famílias dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino, nas escolas urbanas e do campo, da Educação Infantil e Básica;

5.9 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de garantir o atendimento com a equipe multidisciplinar, bem como desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, em todas as modalidades de ensino, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

5.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas na rede pública de ensino;

5.11 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;

5.12 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

5.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo e escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores ao atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

5.14 Promover a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita, da Língua Portuguesa, como segunda língua; aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do artigo 22 do decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para os cegos e surdos-cegos;

5.15 Promover, no prazo de vigência deste plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

5.16 Assegurar à criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, o atendimento a estimulação precoce, que objetive o processo de desenvolvimento em interface com os serviços da secretaria de saúde;

5.17 Criar e manter um sistema de informações completo e fidedigno sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a ser coletada pelo Censo Educacional e Populacional, mediante parcerias entre as Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como parcerias com ONGS;

5.18 Construir prédio próprio para o funcionamento do CRAPI – Centro de Referência e Apoio Pedagógico até o terceiro ano de vigência deste plano, bem como a ampliar a equipe multidisciplinar para atender aos professores da educação básica, orientar as famílias e para atender aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação das escolas urbanas e do campo;

6 Meta

Assegurar que 100% das crianças do município de Ubatã sejam alfabetizadas até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental de 2015 à 2017.

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019, que pelo menos 95% dos alunos até o último ano de vigência desse PME.

Estratégias

6.1 Garantir a alfabetização e crianças do campo nas diferentes modalidades;

6.2 Oferecer a todas as crianças com dificuldades em alfabetização, reforço escolar para garantir que 100% das crianças sejam alfabetizadas;

6.3 Implantar um sistema de avaliação diagnóstica, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo;

6.4 Oferecer a todos os docentes condições necessárias para aqueles que tenham alunos com deficiência inserida em séries regulares, um ambiente adequado, alfabetizador respeitando suas especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente;

6.5 Fomentar o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

6.6 Elaborar planejamento detalhado de ações do primeiro ano do PME em regime de colaboração precedido de sistematização e análise de dados sobre a distorção idade/série no Ensino Fundamental;

6.7 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas da pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças;

6.8 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

6.9 Garantir a oferta de reforço escolar aos alunos com baixo rendimento observado no decorrer do ano letivo na própria unidade de ensino, no turno oposto das atividades escolares, de acordo a disponibilidade de profissionais da rede;

6.10 Criar e garantir a existência de novos espaços escolares como auditórios, salas multimídias, salas de reforço pedagógico, salas de atendimento psicológico escolar e assistência social, laboratórios de informática e ciências, salas de Atendimento Educacional Especializado e Salas de Recursos Pedagógicos, quadras poliesportivas cobertas, garantindo plena acessibilidade aos espaços no interior das escolas em até cinco anos após a aprovação deste PME;

6.11 Garantir, fazendo constar nas propostas políticas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas-administradores e normatizadores a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes.

7 Meta

Universalizar a proposta educacional em tempo integral, no mínimo em 25% das escolas da rede municipal de Ubatã, seja de ensino público ou particular, sendo ofertado para educação infantil e o ensino fundamental II até 2020, sendo de caráter obrigatório aos pais e responsáveis a efetivação das respectivas matrículas.

Estratégias

7.1 Investir em construções de escolas da rede com quadras poliesportivas, laboratórios de ciências e de informática, auditórios e refeitórios para que estas possam adequar-se e atender os alunos do ensino infantil à ensino fundamental em tempo integral.;

7.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escola com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidade pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

7.3 Aumentar o número de escolas que oferta educação em tempo integral dos alunos desde a educação infantil a todo ensino fundamental visando atender as necessidades das famílias trabalhadoras deste município;

7.4 Adequar as estruturas físicas, ampliar os recursos e assegurar o acesso às escolas do campo para que estas possam atender os alunos em tempo integral, considerando as peculiaridades de cada região com a criação de políticas públicas constantes que visem à abertura de novos caminhos e adequação das estradas já existentes;

7.5 Enquadrar os profissionais que atenderem as exigências legais como dedicarem-se exclusivamente ao ensino municipal, bem como aqueles que estão em efetiva regência de classe para que possa atender as atribuições do modelo da escola integral;

7.6 Articular equipes de apoio e acompanhamento pedagógico cultural e esportivo para que possam atender as escolas da zona rural e da zona urbana.

7.7 Garantir a educação em tempo integral para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação na faixa etária de 03 a 14 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

7.8 Enriquecer o currículo de formação dos estudantes nas diversas áreas do conhecimento científico articulados aos temas transversais, ética e cidadania.

08 Meta:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Quadro 22 Índices para adequação do IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	3,6	4,2	4,5	5,8
Anos finais do ensino fundamental	3,2	3,4	3,7	3,9

Estratégias:

08.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitados a diversidade regional, estadual e local;

8.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

8.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

8.4 Construir indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

8.5 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

8.6 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

8.7 Implantar até o quarto ano de vigência deste PME sistema de avaliação da rede municipal de ensino com os alunos do 2º 5º e 9º ano do ensino fundamental levando em consideração o nível de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.

8.8 Fomentar anualmente sistema de avaliação criado pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos alunos das séries finais do Ensino Fundamental I e II;

8.9 Reconhecer através de premiação as escolas, professores e alunos que apresentarem melhores desempenhos na avaliação externa da Seme;

9 Meta

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, reduzir a taxa de evasão da EJA e Criar um plano de ação estratégica no início de cada ano do PME, para assegurar a formação acadêmica e reduzir o índice de evasão escolar.

Estratégias:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade própria;

9.2 Realizar avaliação por meio de exames específicas, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.3 Executar ações de atendimento ao estudante da educação jovem e adulto por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.4 Garantir a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas de ensino fundamental e médio, as pessoas privadas de liberdade em estabelecimento penais;

- 9.5 Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos;
- 9.6 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos em baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação da EJA articulada à educação profissional;
- 9.7 Garantir a formação continuada dos professores da educação de jovens e adultos;
- 9.8 Executar ações de atendimento especializado para jovens e adultos que apresentam deficiência;
- 9.8 Implementar programas de capacitação tecnológico da população jovens e adultos, direcionado para alunos(as) com deficiência, com tecnologia assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social com recursos pedagógicos adequados para melhor atender.

10 Meta

Implantar a educação profissional técnica articulada com Ensino Médio e/ou a quem já o tenha concluído no município de Ubatã até 2020, assegurando a matrícula de 40% da população estudantil e trabalhadora.

Estratégias:

- 10.1 Firmar parcerias e convênios com as universidades públicas, CEFETs, escolas técnicas de nível médio, governo federal e estadual, assegurando campo de estágio para os alunos da rede de educação profissional.
- 10.2 Criar um Centro de Educação Profissionalizante – CEP – no prazo de três anos a partir da data da revisão do PME, utilizando os espaços públicos disponíveis; centros mantidos por sindicatos de trabalhadores; fundações mantidas por grupos empresariais, organizações não governamentais de cunho religioso, comunitário e educacional, outros; com oferta de laboratório, oficinas, recursos tecnológicos, acervos bibliográficos e equipamentos;
- 10.3 Oferecer condições estruturais adequadas aos cursos ofertados, garantindo todos os recursos necessários e obrigatórios para possibilitar altos níveis de qualificação e especialização aos estudantes do Centro.
- 10.4 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo fornecendo o transporte escolar para viabilizar o acesso dos alunos;

- 10.5 Garantir, nos primeiros anos de oferta da educação profissionalizante, a implantação de políticas públicas que venham fortalecer a educação profissional no município;
- 10.6 Oferecer a partir da criação do CEP cursos profissionalizantes que atendam às necessidades do mercado de trabalho do município e da região em parceria com o SEBRAE, SENAC e SENAI.
- 10.7 Garantir a integração da educação profissional à Rede do Sistema estadual e federal de educação profissional, permitindo assim o acesso ao Portal na Internet no primeiro ano de vigência do plano;
- 10.8 Estabelecer, nos primeiros anos da oferta dos cursos profissionalizantes, a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento nacional, estadual e municipal, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional.
- 10.9 Oferecer a partir da criação do CEP, formação, capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos que irão atuar no CEP, preparando-os para assegurar a qualidade de ensino e garantir a partir de um plano de desenvolvimento, avaliação contínua dos cursos, qualificando assim, a formação continuada dos docentes;
- 10.10 Oportunizar, a depender do curso, estágio supervisionado (podendo ser remunerado), a todos os discentes do CEP; garantindo vagas, cursos e atividades de formação profissional específica para estudantes com necessidades educacionais especiais;
- 10.11 Estabelecer um plano de acompanhamento das necessidades mercadológicas em nível municipal, estadual e nacional, observando sempre os índices de empregabilidade;
- 10.12 Criar instrumentos de avaliação que sirva como indicador das necessidades de melhoramento do funcionamento dos cursos profissionalizantes.

11 Meta

A universalização da valorização dos profissionais de ensino da educação na rede municipal de Ubatã-BA, é a garantia das peculiaridades recorrentes da PRÁXIS educativa, valorizando suas potencialidades na busca da qualificação profissional, justa remuneração, aquisição dos recursos didáticos pedagógicos, infra estrutura adequada dos espaços físicos dos Estabelecimentos de Ensino, respeito ao crescimento horizontal e vertical, no que diz respeito ao avanço profissional, garantia da saúde física e mental de todos os profissionais da educação

Estratégias

11.1 Criar parceria com Universidades e Faculdades em nível Federal, Estadual , Municipal e Privada que garanta a formação inicial continuada dos profissionais em educação, ingresso e permanência destes profissionais nestas instituições, desenvolvendo mecanismo que garanta o deslocamento do mesmo sem prejuízo ao seu publico alvo os discente;

11.2 Garantir a utilização de todos recursos que possam ser utilizado proveniente da arrecadação de Estados, Municípios e também da União, toda vez que houver necessidade de complementação financeira para garantir os direitos adquiridos destes profissionais no âmbito municipal, respeitando os direitos e as leis adquiridas tais como : Plano de carreira (Piso,Lei,11.738/08) dos profissionais da educação básica, Lei orgânica do município, Estatuto do Magistério e Plano nacional de educação.

11.3 Criar uma comissão escolhida pela APLB por meio de assembleia e a Secretaria Municipal de Educação, para análise e reformulação do Plano de Carreira dos servidores sempre que necessário contendo representantes legais de forma paritária através de decreto municipal;

11.4 Apoiar de forma integral o programa PROFUNCIONÁRIO, disponibilizando transporte para que os cursistas possam de forma digna ter acesso às aulas nos horários certos sem perdas na sua carga horária de estudo.

12 Meta

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias

- 12.1 Ampliar a autonomia administrativa e financeira do órgão municipal de educação;
- 12.2 Assegurar aos alunos da zona rural transporte de qualidade que priorize o conforto e segurança;
- 12.3 Alocar a partir da aprovação deste Plano, recursos para adquirir em dois anos, dois ou mais veículos fechado, exclusivos para transporte de alunos da zona rural de modo a atender gradativamente a demanda escolar;
- 12.4 Garantir efetivo atendimento ao educando em suas necessidades sejam elas educacionais, psicológicas e/ou sociais;
- 12.5 Destinar a partir da aprovação deste Plano, recursos para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares municipais;
- 12.6 Proporcionar, durante a vigência deste Plano a dinamização dos órgãos colegiados da educação, em especial as APMF's;
- 12.7 Instituir durante a vigência deste Plano programa de implantação e implementação dos conselhos escolares, por meio de encontros e palestras com orientações das suas atribuições em relação ao processo educacional;
- 12.8 Garantir até o final do Plano, estrutura física adequada e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- 12.9 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- 12.10 Estimular em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais.

12.12 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

12.13 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

12.14 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

13 Meta

Acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.

Estratégias

13.1 Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes nos próximos dez anos a previsão do suporte financeiro às metas e estratégias constantes deste PME, estabelecidas para todas as modalidades de ensino;

13.2 Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação e de outras Secretarias, nas áreas de atuação comum;

13.3 Assegurar repasse financeiro em 100% das unidades escolares de recursos próprios e dos garantidos por lei;

13.4 Mobilizar a sociedade civil no acompanhamento fiscalização e divulgação da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei;

13.5 Aplicar os recursos financeiros permanentes à educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

13.6 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

13.7 Suprir 100% das unidades escolares, em 10 anos, com insumos necessários à promoção da qualidade da educação;

13.8 Assegurar recursos financeiros para garantir o suporte especializado de profissionais (psicólogos, assistentes sociais, psiquiatra, psicopedagogos), trabalhando de forma integrada, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino;

13.9 Assegurar recursos junto às esferas estadual e federal para a construção e reforma de prédios escolares, quadras poliesportivas e creches;

13.10 Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi);

13.11 Utilizar, sob responsabilidade das mantenedoras e a partir da regulamentação nas esferas nacional, estadual e municipal, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da Educação Básica no Município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Faz-se necessário prever para o Plano Municipal de Educação, mecanismos de acompanhamento e avaliação que deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá; adequação novas medidas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependeram de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Considera-se muito importante a participação de entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais. A avaliação é um processo contínuo que valoriza os fatores qualitativos de uma determinada meta ou de um conjunto de metas, com vistas a alcançar os objetivos, propostos.

A cada dois anos será realizado um Fórum de avaliação do plano com a participação dos segmentos das Escolas, Entidades Educacionais, representação do Poder Executivo e Legislativos. Serão responsáveis pela coordenação do acompanhamento e avaliação do Plano a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Os resultados e as posições da avaliação serão divulgados e encaminhados para ajustes e alterações necessárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. PNE/Ministério da Educação. Brasília: Inep, 2001.

Plano Estadual de Educação de Educação - PEE nº 10.330/2006

PACHECO, J.A. **Políticas curriculares**: referenciais para análise. Porto Alegre: Artmed, 2003.

REVISTA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. Ano 14. n. 5. Ago/2002.

REDACTA/ Conselho Estadual de Educação. (1965-). Edição Especial III – Atualizada. Salvador: CEE, 2009

Escolas Públicas Municipais, Estadual e Particular